ANNO LXXV — Quarta-feira 9 de Agosto de 1899 — NUMERO 178

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes	15$000
Por tres mezes	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$500
Por trimestre	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 8 de Agosto, as 4 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 1 horas e 35 minutos e entregue ás 5 horas e 24 minutos).

Acaba de chegar o presidente da Republica Argentina.

O enthusiasmo da população é indescriptivel, tendo sido acclamado desde o mar, onde foi feita imponentissima recepção.

A' passagem do Dr. Campos Salles e general Roca, pelas ruas o povo prorompia em palmas e saudações.

A comitiva argentina foi victoriada delirantemente.

O conselheiro Rosa e Silva em companhia do Dr. Campos Salles recebeu o presidente da Republica Argentina a bordo da galeota seguindo a carro, acompanhado de enorme sequito, e sendo muito victoriado.

O trajecto da cidade foi lindissimo, em todas as ruas e largos principaes, foram levantados arcos de triumpho fluctuando no alto as bandeiras argentinas e nacionaes.

A população tomou a parte mais viva nas demonstrações de jubilo feitas officialmente, concorrendo para o maior brilhantismo da recepção do general Roca, o dia esplendoroso.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE AGOSTO DE 1899

O presidente Rocca

Deve a esta hora pisar a terra brazileira o illustre presidente da Republica Argentina.

Como facto promissor de umas tantas e fundadas esperanças para os destinos da America do Sul, é com as maiores sympathias que vemos essa visita, que deve ser acolhida com verdadeiro e incondicional enthusiasmo da parte de todos os bons brazileiros que vêem e amam, acima de tudo, o progresso e o engrandecimento de nossa querida patria.

Já destas mesmas columnas em que continuamente empenhamo-nos nos pacificos combates da idéa, por todos os principios que sóem garantir a vida e a prosperidade do Brazil—temos dito, como outros collegas da imprensa, a opportunidade de mostrar como da engrenagem da politica americana, tal como ella se desdobra presentemente aos nossos olhos, resulta a necessidade impreterivel de uma alliança de paizes sul-americanos em contraposição ao peso e á expansão instinctiva dos Estados Unidos.

E para isto é preciso que, a par desse *desideratum*, e para a propria garantia de sua estabilidade, os paizes alliados, como já daqui mesmo tivemos occasião de dizer, encetem de vez a sua regeneração politica e economica tão grandemente precisa na grande phase de transição, por que no presente momento historico, atravessam collectivamente todos os Estados que teem o seu lugar de honra no grande banquete da civilisação.

Que, pois, as festas que se preparam na capital da União para receber o illustre presidente da Republica Argentina, traduzam, antes de tudo, este alto pensamento que deve preoccupar do momento todos os espiritos sinceramente patriotas e intransigentemente devotados a essa grande causa, tão digna das sympathias geraes.

Saudando a Republica Argentina na pessoa de seu primeiro magistrado, fazemol-o com a convicção verdadeiramente arraigada de que os nossos votos de hoje, que são os votos de todos os bons brazileiros, traduzam-se amanhã na mais eloquente realidade que vêr, estamos certos, tão grandemente collaborar na obra collectiva do engrandecimento dos povos das republicas sul-americanas.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 7 de Agosto de 1899

Bacharel Bernardino de Senna Dias, promotor publico do municipio de Olinda, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Innocencio Xavier Vianna, porteiro do Tribunal do Jury desta cidade, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se mediante recibo.

Antonio Pereira Rosas, vulgo Antonio Gargonha, e José Rufino da Paixão, sentenciados, requerendo certidões.—Entreguem-se por intermedio do Sr. Desembargador Chefe de Policia as certidões inclusas.

André Baptista d'Araujo, pedindo que se mande escripturar e pagar-lhe a quantia de 135$600 que lhe é devida pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia do municipio de Leopoldina, de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1898, conforme os attestados juntos. — Informe o Sr. Desembargador Chefe de Policia.

Francisco Alves Crateú Netto, solicitando pagamento da importancia de 77$559, proveniente do aluguel de sua casa, que no municipio do Cabrobó foi contractada para funccionar a escola de 8 de Maio a 31 de Dezembro do anno passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisca de Mendonça Pinto, professora publica em S. João dos Pombos do municipio da Victoria, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Lauriano Alves de Figueiredo, zelador da escola publica da cidade de Bezerros, pedindo para que seja effectuado o pagamento de seus vencimentos pela collectoria d'aquelle municipio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Marques da Silva, conhecido por Antonio Eugenio, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena —Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal para mandar juntar a certidão do processo.

Antonio de Sá Maranhão, juiz do 1º districto do municipio de Belmonte, pedindo para ser escripturada a importancia do ordenado de juiz de direito que julga lhe competir pelo exercicio pleno do cargo no periodo de 15 do Novembro de 1895 a 20 de Novembro de 1896.—Indeferido, em vista da informação prestada pelo Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Avelino Pereira da Silva, juiz do 2 districto do municipio de Belmonte, solicitando pagamento do ordenado a que se julga com direito, pelo exercicio pleno da vara de direito no periodo de 1 de Outubro a 14 de Novembro de 1895.—Indeferido, em vista da informação prestada pelo Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Pereira da Silva e Sá, juiz de direito do districto de Villa Bella, solicitando pagamento do ordenado do cargo de juiz de direito, em cujo exercicio esteve interinamente, a contar de 15 de Novembro de 1896.—Indeferido, em vista da informação prestada pelo Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Frei Eugenio Kullmann, guardião do Convento de Santo Antonio do Recife pedindo pagamento da quantia de 231$300, correspondente a 7 mezes de aluguel da parte do convento occupado pela cavallaria estadoal.—Deferido com officio desta data ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Theophilo Ferreira da Silva, escrivão do crime do municipio de Garanhuns, pedindo providencias no sentido de ser indemnisado da quantia de 511$700 correspondente a custas vencidas, a que se julga com direito.—Dirija-se ao Conselho Municipal de Garanhuns.

O porteiro,
C. Moraes.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 7 de Agosto de 1899

Maria Rosa Pereira, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Petrolina, requerendo certidão. — Certifique-se

— Dia 8 —

Ernesto Lopes de Carvalho & Primo, Lopes de Barros, pretendentes ao provimento de officio de justiça no municipio de Belmonte onde residem.—Deferido com officio d'esta data ao delegado de ensino.

Guilhermina Bezerra da Silva, pretendente ao provimento de officio de justiça no municipio do Altinho, onde residem.—Deferido com officio d'esta data ao delegado de ensino.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 7 de Agosto de 1899

Adolpho Targino Accioly, André Alves Spinola.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Francisca dos Santos Vianna.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Fidelcia Fernandes Marques.— Informe o Sr. Collector de Palmares sendo que a petição de que se trata foi remettida ao mesmo Sr. Collector para informar em 19 de Junho ultimo.

Antonio Barbosa Ribeiro, Francisco Mendes Catonhé, Idalina dos Santos Leal, João Felix João Hermogenes R. de Castro, João Baptista da Silva Praxedes, Luiz Pinto Ribeiro, Maria Ignacia de Jesus, Maria Constantina da Silva Carneiro, Manoel Ferreira Dantas, Padre Theophilo Távora, Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, Barão da Casa Forte e Luiza Eugenia d'Assumpção Braga.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocollista,
Amaro Baudoux.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção.—N. 167.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 8 de Agosto de 1899.

Ao cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem José Antonio Luiz, conhecido por «Abacaxi», remettido pelo Dr. Juiz de Direito do municipio de Jaboatão como pronunciado no art. 303 do Codigo Penal.

A' ordem do Dr. Delegado do 1º districto da Capital, Pedro Ferreira da Silva, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Carolina de Albuquerque, por offensas a moral publica

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Barreiros que na madrugada de 31 de Julho ultimo, os criminosos Antonio Alves e Manoel Florentino do Nascimento, evadiram-se por meio de arrombamento da cadeia daquella localidade.

A referida autoridade procede a tal respeito as diligencias legaes.

— O delegado de policia do municipio de Garanhuns participou-me que, no dia 5 do fluente em companhia do Dr. Promotor publico respectivo, visitou a cadeia daquella localidade, encontrando nella 19 detentos; sendo 8 sentenciados, 6 pronunciados, 4 indiciados e 1 appellado os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— O cidadão Luiz Ignacio Pessoa de Araujo, entrou em data de 29 do mez passado no exercicio do cargo de subdelegado do districto de São Vicente do municipio de Timbaúba, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade,
O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 8 de Agosto de 1899

Esperidião de Souza Rolim, Francisca dos Santos Vianna, Manoel do N. Vieira da Cunha Sobrinho.—Informa a 1.ª Secção.

Gomes de Mattos Irmãos & C., Osinto Jardim & C., Manoel Franco & Irmão, Affonso Maia & C., os mesmos. — Sellado o documento, volte querendo.

Raphael & C.—Indeferido, em vista da informação.

Diogo Carneiro Rodrigues Campello.—Dirija-se ao Thesouro por intermedio desta Repartição.

João Martins Viegas. - Deferido, em vista da informação.

Raphael & C -Provem o allegado.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

VARIEDADES

Um caso interessante

Lemos n'um jornal francez o seguinte caso que vem provar-nos, que a realidade, muitas vezes, pode rivalisar com as mais requintadas creações da imaginação.

Em 1886 residiam no departamento do Sena dois casaes que estavam de tão perfeito accordo que, com consentimento geral, os respectivos chefes deliberaram trocar entre si as suas *queridas* esposas. Redigiu-se um documento pelo qual os dois maridos obrigavam-se a ceder mutuamente suas *respeitabilissimas* consortes sem que jamais pudessem reclamal-as.

Durante um anno, este tratado foi escrupulosamente observado pelos interessados; mas um bello dia, declarou-se a guerra porque uma das partes foi surprehendida pela outra, em sua propriedade em flagrante delicto de adulterio. A parte offendida quiz tomar uma vindicta e, sem grande trabalho, pagou se na mesma moeda... Recorreram então ao tribunal, mas o juiz não tomou conhecimento da queixa pela indignidade dos requerentes.

Então M... e G... fizeram um duplo pedido de divorcio, que foi acolhido pela 4ª camara do tribunal do Sena. M... tinha um filho, cuja guarda foi confiada a sua avó materna; G... tinha tres que foram entregues á Sra. G...

Reconquistadas suas liberdades, os signatarios do pacto de 1886 aproveitaram-se delle para ligarem-se de novo ás escolhidas de seu coração; mas desta vez o tratado foi assignado perante um official do registro civil, a quem foram occultados os julgamentos de divorcio.

E os filhos?—Nem foram abandonados, nem... partilhados. Longe d'isso, foram todos reunidos sob o tecto hospitaleiro dos novos esposos G... Cada um delles, tinha pai, para velar por si, quér um pai, quér uma mãe.

O outro casal dos esposos M... não ligou muita importancia á sua prole, o que deu logar á uma reclamação de G..., traduzida em 1898, por uma acção perante o tribunal civil do Sena para pagamento de 46,757 francos. Esta somma representava no dizer dos esposos G..., o que elles tinham despendido com a alimentação e educação dos filhos dos dois *ménages*.

O Sr. e a Sra. M... recusaram-se a fazer o pagamento, affirmando que a obrigação de alimentar os filhos a cujos pais refere-se o art. 203 do Codigo civil, não é solidaria, e por conseguinte, aquelle dos dois que a houvesse preenchido não tinha direito á reclamação.

O caso foi julgado pela 2ª camara do tribunal civil; sendo a sentença favoravel aos esposos M..., cujas razões foram aceitas.

PARNASO

O RIO

Nasce na azulea cordilheira extensa,
Erguida, longe, para o céo sombrio,
E vae, porque ninguem o dome ou vença,
Pela planicie, espumejando, o rio.

Corta o seio da matta escura e densa
E, como a estremecer de raiva ou frio,
Se estende fóra, pela varzea immensa,
Entre juncáes, em turgido arrepio.

Galhos arrasta, retorcidos galhos
De seculares arvores altivas,
Que o Homem golpeára com profundo talhos.

E perto delle, á ribanceira perto,
Espiam tristes garças pensativas
De olhos voltados para o azul deserto.

ANTONIO DE CASTRO.

REVISTA DIARIA

Companhia Recife Draynage—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1899.

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, usando da autorisação contida no capitulo 9º artigo 1º da lei n. 407 de 28 de Junho do corrente anno, que lhe confere a faculdade de providenciar de modo a que não se paralyse o serviço da Companhia Recife Draynage;

Considerando que esse serviço é de natureza tal que qualquer adiamento na execução das medidas a adoptar-se para o bom funccionamento do mesmo poderá constituir uma ameaça para a salubridade publica;

Considerando que as precarias condições da Companhia não permittem que ella possa regularisar e melhorar a execução do referido serviço que é feito actualmente de maneira defficientissima;

Considerando que terminado o prazo do privilegio todo o material da Companhia, inclusive animaes, carroças, canôas, edificios etc., reverterão para o Estado, de accordo com o artigo 33 do contracto em vigor, convindo por conseguinte que todo essa material seja conservado de modo a evitar prejuizos futuros;

Considerando que todas as materias que passam pelos encanamentos da Companhia teem de ser elevadas por meio de bombas afim de poderem ser lançadas ao mar, não convindo, por isso que o seu volume seja augmentado com o das aguas pluviaes que podem ter outro escoadouro mais economico;

Considerando, finalmente, que é de necessidade canalizar-se todas as aguas servidas para os encanamentos da Companhia nos termos do contracto citado, prohibindo-se terminantemente que essas aguas sejam canalisadas para as galerias destinadas exclusivamente ao escoadouro das aguas pluviaes ou para as ruas, afim de ser assim evitado o estabelecimento de fócos de infecção;

Resolve determinar que a Repartição competente lavre o termo de accordo com a Companhia Recife Drainage, mediante as clausulas em seguida estipuladas:

1.º

A Companhia obriga-se a fazer os concertos necessarios na importancia de...... 132:032$000, cento trinta e dois contos e oitenta e dois mil reis conforme o orçamento apresentado pela mesma e nesta data approvado.

2.º

A Companhia obriga-se a concluir esses concertos dentro do prazo de 18 (dezoito) mezes a contar da data da assignatura do presente accordo.

3.º

Em cada mez de demora na conclusão desses concertos, a Companhia incorrerá na multa de cem mil reis á quinhentos mil (100$000 réis a 500$000), salvo os casos de força maior de accordo com o disposto nos artigos 23 e 24 do Regulamento de 12 de Janeiro de 1872, sem preterição do juizo arbitral a que se refere o artigo 39 do contracto. Estas multas serão descontadas das quantias que a Companhia tem depositadas como caução.

4.º

A clausula 16ª da innovação do contracto de 25 de Setembro de 1858, ficará assim modificada:

Por todo o serviço a que fica a Companhia obrigada actualmente, receberá de cada familia, salvo a excepção do artigo 17, os pagamentos da seguinte forma pelo emprego do 1º apparelho de latrina a quantia annual de 37$000, pelo 2º 34$000 ou 71$000 pelos dois, pelo 3º 11$000 ou 82$000 pelos tres; pelo 4º e mais 8$000 cada um, ficando suprimida a obrigação do artigo 19 da citada innovação.

5.º

A Santa Casa de Misericordia continuará a pagar pelos apparelhos collocados em seus predios occupados com estabelecimentos pios a mesma annuidade que pagava antes do presente accordo.

6.º

Os proprietarios dos predios só poderão canalisar as aguas pluviaes para as galerias publicas destinadas a este fim e nos logares onde não houver destas galerias a canalisação deverá ser feita para a rua ou para sumidouro.

Quando a canalisação tiver de ser feita para as galerias publicas, deverão os referidos proprietarios assignar na Secretaria da Industria um termo de responsabilidade, conforme o modello alli já adoptado.

7.º

Serão cortadas pela Companhia até o fim do contracto todas as canalisações de aguas pluviaes que forem encontradas com ligação para os encanamentos da mesma Companhia, correndo as despezas feitas com esse serviço por conta dos proprietarios.

Antes, porém, serão avisados os proprietarios dos predios por edital publicado pela Secretaria da Industria, para dentro do prazo nunca inferior a 20 dias, providenciarem sobre a canalisação dessas aguas.

8.º

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da Companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para o escoamento dessas aguas com a competente valvula, ralo e siphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exhalações de gases.

9.º

Os banheiros e tanques de lavagem terão tambem derivação para os encanamentos da Companhia collocando-se em cada um d'elles valvula, siphão e ralo.

10.º

As fabricas, officinas, cocheiras etc., além do apparelho para materias fecaes terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos, liquidos e urinas.

11.º

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8º 9º e 10º ser feito sinão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se préviamente com a Companhia que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo Engenheiro Fiscal.

A Companhia obriga-se a assentar pelo menos 10 derivações mensalmente de accordo com os pedidos dos proprietarios ou ordem da Repartição Fiscal.

12.º

Não sendo permittida a canalisação de aguas servidas, residuos, liquidos. materias fecaes e urinas de cocheiras para as galerias destinadas ao escoamento de aguas pluviaes, todas as canalisações desta natureza que forem feitas dentro do perimetro servido pela Companhia, depois do presente accordo serão cortadas a custa dos proprietarios punindo-se essa infracção com multas de 100$000 a 200$000 que serão elevadas ao dobro no caso de reincidencia.

Serão punidas com igual pena todas as canalisações que forem feitas para os encanamentos da Companhia sem prévio consentimento desta.

13.º

Serão feitas as necessarias modificações nas ligações das aguas servidas com os encanamentos da Companhia de modo a impedir a obstrucção dos mesmos nos predios em que essas ligações não houverem sido construidas pela Companhia, correndo as despezas por conta do proprietario.

14.º

A Companhia apresentará ao Governo, dentro do praso de seis (6) mezes a contar da data da assignatura do presente accordo, uma relação de todo o material applicado e annualmente prestará informações sobre as modificações que por ventura se tenham dado nessa relação, devendo reverter para o Estado no fim do seu privilegio todo aquelle material e qualquer outro até então empregado, ficando em inteiro vigor o art. 33 da innovação de 18 de Dezembro de 1865.

15.º

A Companhia fornecerá uma nota e factura de todo o material importado logo que o receba, distinguindo o material adquirido para os concertos de que trata a clausula 1ª do material adquirido para os reparos de conservação da rêde e esgoto a que já era obrigada pelo seu contracto.

16.º

A Companhia prestará contas trimensalmente a Repartição Fiscal de todas as despezas feitas com os reparos indicados no orçamento approvado pelo Governo nesta data.

17.º

Si o Governo reconhecer a necessidade de mandar construir um encanamento para evacuação das aguas pluviaes existentes nos quintaes, a Companhia será obrigada a fazer esse serviço que será pago pelo Governo mediante preço proposto por ella e approvado pelo mesmo, que no entretanto poderá mandar executal-o por quem melhor lhe parecer.

Os proprietarios desses quintaes concorrerão para a realisação do referido serviço com a quota correspondente ao trecho de encanamento que passar por seus terrenos.

18.º

Os preços a que se refere a clausula 11ª do contracto em vigor, ficam assim modificados:

Bacia ordinaria	22$000
Bacia branca	30$000
Siphão ordinario	8$000
Siphão branco	10$000
Reservatorio de ferro com torneira do systema já applicado	40$000
Caixa de amarello — 3ª classe	35$000
Caixa de amarello — 2ª classe	40$000
Caixa de amarello — 1ª classe	55$000
Mão de obra por apparelho completo	15$000

A canalisação d'agua nos predios será paga pelos preços estipulados entre o Governo e a Companhia a rasão de 4$000 o metro de cano de chumbo de 0,m016 de diametro e a rasão de 5$500 o metro de cano de 0,m019 de diametro.

As derivações construidas dentro das casas, excluidos os quintaes, serão feitas por conta dos proprietarios regulando os seguintes preços:

Cano de barro vidrado de 0,m075 de diametro a rasão de 4$000 o metro corrente.

Cano de barro vidrado de 0,m100 de diametro a rasão de 5$000 por metro.

Cano de barro vidrado de 0,m150 de diametro a rasão de 6$500 por metro.

Cano de ferro de 0,m750 de diametro a rasão de 13$000 por metro corrente.

19.º

Quando a Companhia levantar o calçamento das ruas e praças e fizer escavações, communicará no dia seguinte a execução desses trabalhos a Repartição Fiscal e a Prefeitura Municipal indicando com precisão o local onde estão sendo ou foram executados ditos trabalhos devendo recollocar *tudo em perfeito estado* e não o fazendo dentro de 48 horas que poderão ser rasoavelmente prorogadas pelo Engenheiro Fiscal, ou ficando mal executado, será este feito pela Repartição das Obras Publicas por conta da mesma Companhia.

20.º

A Companhia compromette-se á a não fazer reclamação alguma sobre todas as multas que lhe foram impostas anteriormente ao presente accordo.

21.º

As contribuições estabelecidas na clausula 4ª do presente accordo, ficam em vigor a contar do dia 1º de Julho ultimo. (Assignado).— *Sigismundo Antonio Gonçalves.*

×

Casa de banhos—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1899.

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu Carlos José de Medeiros, proprietario do estabelecimento de banhos salgados nos arrecifes do porto desta capital e dando execução a lei n. 373 de 16 de Junho do corrente anno, resolve prorogar por quinze (15) annos o praso do contracto celebrado em 31 de Outubro de 1879, para exploração do referido estabelecimento e determina que a Repartição competente lavre o termo de prorogação mediante as clausulas em seguida estipuladas:

1.º

O praso do contracto, assim prorogado, deverá terminar em 31 de Outubro de 1914.

2.º

Fica franqueado ao publico o uso de banhos salgados, quer no litoral, quer nos mesmos arrecifes.

3.º

Fica o concessionario obrigado a permittir gratuitamente o uso de banhos em seu estabelecimento aos doentes da Santa Casa de Misericordia que disso precisarem.

4.º

Nas demais disposições será observado *in totum* o Regulamento approvado em 31 de Outubro de 1895.

5.º

Ficam bem assim em vigor todas as clausulas do contracto de 31 de Outubro de 1879 que não forem contrarias as disposições do presente acto. (Assignado).—*Sigismundo Antonio Gonçalves*

×

Remoção—Por portaria de 5 do corrente o Exm. Sr. Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado nomeou a professora em disponibilidade Juventina Amalia Carneiro de Oliveira para reger a cadeira do sexo feminino da villa de Granito, e determinou que continuasse em disponibilidade a professora Firmina Filomilla de Oliveira Cruz.

×

Cheia — Hontem pela manhã o rio Capibaribe começou a avolumar-se, fazendo isto crer a prespectiva de uma nova cheia.

Telegrammas recebidos de Limoeiro e outros pontos onde o rio passa primeiro, diziam que a inundação era enorme e muito maior do que as anteriores.

Entretanto o rio apenas encheu muito não chegando a trazer prejuizos nesta capital

O Desembargador Chefe de Policia tomou medidas preventivas.

As aguas á noite, até de 10 horas, pareciam não augmentar, e, antes decrescer.

×

Fuga de presos—Antonio Alves e Manoel Florentino do Nascimento, conseguiram em o ultimo dia do mez findo, arrombar a cadeia de Barreiros, e recuperaram assim a liberdade que lhes era coarctada.

A autoridade competente, procura apanhal-os.

Criminoso — Ante-hontem, remettido pelo Dr. juiz de direito de Jaboatão foi recolhido á cadeia, á ordem do Dr. Chefe de policia, Antonio Luiz, vulgo Abacaxi, pronunciado no art. 303 do Codigo Penal.

×

Uma nova proposta do Czar—Em Berlim, corre o boato de que o Czar Nicoláo II dirigio uma carta á todos os soberanos da Europa, propondo-lhes reunir-se em Paris durante a exposição universal de 1900.

Alguns jornaes allemães, fazendo-se echo deste boato, accrescentam que o imperador Guilherme é favoravel a essa proposta do monarcha russo.

×

Gatuno—O Dr. delegado do 1º districto da capital, fez recolher á Detenção Pedro Ferreira da Silva, apanhado antehontem *com a mão na massa*.

×

Grande inundação—Em concepcion, provincia chilena, nos fins do mez proximo passado, houve uma medonha inundação, que deixou mais de 3.000 familias sem tecto e em completo desamparo.

×

Appellação — Recebemos um folheto contendo a appellação interposta nos autos de inventario dos bens deixados por Victorino Domingos Alves Maio, em que são appellantes os menores Carlos e Oscar e appellado o Dr. José Victorino Maia.

O trabalho que é de grande valor juridico, é firmado pelo erudito lente da Faculdade de Direito do Recife, Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

×

Espectaculo—Estreou no sabbado ultimo a Companhia de Variedades, que actualmente trabalha no Santa Isabel.

O professor José Ovidio como illusionista e prestidigitador, foi bastante applaudido, executando com limpeza diversas sortes.

Os irmãos Carlos sahiram-se galhardamente em os arrojados exercicios gymnasticos.

Madame Millie, agradou o publico com os seus bombos amestrados, arrancando maiores applausos com os cachorros sabios

Mr. Proffité, causou a melhor impressão possivel; os seus trabalhos de insensibilidade, transmissão de pensamento e fascinação, foram muito applaudidos.

A concurrencia foi pequena, o que é de extranhar, pois podemos garantir aos nossos leitores que a Companhia de Variedades em nada é inferior as que deste genero teem-se exhibido nesta capital, e até leva sobre algumas dellas a grande vantagem de conhecerem os seus artistas perfeitamente a nossa lingua, o que sobremodo auxilia a explicação que é imprescendivel para este genero de diversões.

Que o nosso publico procure auxiliar a actual companhia, pois pelo valor de seus artistas e esforços do seu emprezario, torna-se ella credora deste auxilio.

×

Juros de apolices—Das 11 horas da manhã ás tres da tarde pagam se os juros aos possuidores cujos começam pelas lettras G. H. I.

×

Assembléa geral extraordinaria—A Sociedade Phenix Dramatica Beneficente realiza hoje, ás 7 horas da noite, em sua séde, á rua da Penha n. 6, uma assembléa geral, para tratar de assumptos importantes; pede o comparecimento dos Srs. associados.

×

O Tentamen — Recebemos hontem o n. 5, anno II, desse bem redigido periodico, orgão do Gremio Litterario Victoriano Palhares. Traz bôa collaboração em prosa e verso

×

O Oriente—Esse apreciado orgão de propaganda maçonica publicou hontem o seu n. 26 o qual recebemos.

×

Novo Mundo—Do estimavel livreiro Sr. Leopoldo A. da Silveira recebemos o numero 200 do 6.º anno, d'esta excellente publicação madrilena.

Como sempre, bem escripta e finamente illustrada.

×

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional—Effectuou-se ante-hontem a 4.ª sessão da Directoria d'essa sociedade, sob a presidencia do Major Leonidas Tito Loureiro, com o comparecimento de grande numero de associados.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, foram propostos para socios effectivos o Coronel Napoleão Duarte e Capitães Alfredo de Britto Carvalho e Antonio das Chagas R. Machado, e lido um officio convite da Sociedade Recreativa Juventude, para sua festa anniversaria.

Depois de serem tratados alguns assumptos de interesses sociaes, foi encerrada a sessão, e marcada outra para quinta feira 10 do corrente.

×

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Odilon Braulio de Lemos Ramos e Maria Amelia Joaquina Pires, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Idoceneu Francisco de Souza e Rosa Dias da Silva, solteiros e residentes na Boa-Vista.

×

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior de dia á guarnição o cidadão capitão do 14º batalhão de infantaria José Theodorico Pereira de Mello.

O 14º batalhão de infantaria dará as guardas do Brum, quartel general e o corneteiro do piquete.

O 40º batalhão de infantaria dará as guardas da Alfandega, Hospital Militar e o official para a ronda de visita. Dia ao quartel general o amanuense Alberto Victor Bion.

Uniforme n. 4 e gorro.

Foi mandado ficar sem effeito a transferencia do 2º sargento do 2º de infantaria João Julio Ferreira Lima.

ILEGÍVEL

— Foi indeferido o requerimento do soldado do 40º de infantaria Francisco Ferreira da Silva, pedindo para sahir a rua duas vezes durante a semana escoltado.

— Reune-se hoje ás 11 horas no Quartel General o conselho de guerra do soldado do 40º Manoel da Silva Rego do qual é presidente o coronel commandante do 14º Eugenio Augusto de Mello, e no dia 10 as mesmas horas o de investigação do soldado do 14 Alfredo Baptista de Mello, do qual é presidente o capitão Sebastião Lacerda de Almeida.

×

Collecção economica — Mais um volume sob n. 38 desta collecção acaba de ser publicado, intitulado—A Confissão de Carolina.

A' Livraria Leopoldo A. da Silveira agradecemos o exemplar que nos enviou

Sorvete Creme e Fructas

Todos os dias, á 1 hora da tarde em diante.

Pastellaria Biset,

Rua Nova, 47.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 7 para 8 de Agosto de 1899

CORPOS	ENTRARAM			SAHIRAM				EXISTEM
	Existiam	Entraram	Total	Curados	Transferidos	Mortos	Total	
14º Batalhão de infanteria	13	1	14	..	..	..	..	14
40º Batalhão de infanteria	11	3	14	..	..	..	..	14
27º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	2	..	2	..	..	..	..	2
Total	28	4	32	..	..	..	..	32

Illuminação publica do Recife e Olinda—Dia 9 de Agosto:

Horas de accender . . . . 6 h. 1/2

Horas de apagar . . . . 4 h.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 6 de Agosto de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	23,°3	759,mm53	19,mm20	89
9 »	24,°4	759,mm91	20,mm28	87
12 »	23,°8	759,mm97	19,mm81	89
3 t.	24,°2	760,mm74	20,mm44	83
6 »	26,°0	760,mm69	20,mm54	91

Actinometro—Observações ao meio dia ennegrecido (*). Prateado..

Temperatura maxima 26,°50.

Temperatura minima 22,°75.

Evaporação em 24 horas ao sol 1,mm8 sombra 1,mm8.

Chuva: 56,mm4. Cahida durante todo o dia.

Direcção do vento:

S de meia noite até 0 h. 18 m. da manhã; SSW a é 3 h. 31 m.; E até 5 h. 16 m.; NSE até 5 h. 56 m.; SE até 6 h. 39 m.; E até 7 h. 43 m.; ESE até 0 h. 20 m. da tarde; E até 0 h. 42 m.; SE até 2 h. 17 m.; E até 2 h. 45 m.; ESE e SE alternados até 8 h. 03 m.; SE até 8 h. 51 m.; ESE até 9 h. 35 m.; E até 10 h. 27 m.; ESE até 11 h. 47 m.; E até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m,74.

Nebulosidade média 0,92.

BOLETIM DO PORTO

Dia 6 de Agosto

O prea-mar foi ás 4 h. 35 m. da manhã registrando a escala 2,m50.

O baixa-mar foi ás 10 h. 50 m. da manhã; registrando a escala 0,m65.

O prea-mar foi ás 4 h. 40 m. da tarde registrando a escala 2,m30.

O baixa-mar (*).

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

—

Não se observou por estar o sol encoberto.

Falhou o apparelho.

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Julho de 1899

Dia 29:

Numero de carroças 29

Peso liquido em kilogrammas 25220

Dia 31:

Numero de carroças 40

Peso liquido em kilogrammas 10100

Mez de Agosto

Dia 1:

Numero de carroças 91

Peso liquido em kilogrammas 25440

Dia 2:

Numero de carroças 26

Peso liquido em kilogrammas 6960

Observação —Além do lixo foi incinerado um cavallo, pesando liquido 150 kilogrammas.

Dia 3:

Numero de carroças 73

Peso liquido em kilogrammas 1953

Dia 4:

Numero de carroças 26

Peso liquido em kilogrammas 6960

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 7 de Agosto de 1899.

Existiam	505
Entraram	3
Sahiram	3
Existem	505
A saber:	
Nacionaes	493
Mulheres	9
Extrangeiros	3
Mulheres	0
Total	505
Arraçoados bons	461
Doentes	24
Loucos	5
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	12
Total	505

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional «Pernambuco»;

Para Maceió—Balthazar Menezes, Arcenio Fortes, Francisco Braga, Antonio Lyra, Joaquim Thomaz, Joaquim P. de Miranda Filho, Manoel G. Craveiro, Manoel Pacheco, Manoel F. A. de Miranda, Jacintho Leite.

Para a Bahia—Antonio G. Martins Ribeiro, Dr. Francisco R Argolo, Francisco G. de Barros, sua senhora e 2 filhos.

Para o Rio de Janeiro—Dr. Antonio Vicente Junior, Capitão Ulysses de Oliveira, Emiliano E. Affonso, D. Alice F. Costa, D. Rita Cintra da Costa, D. Adelaide Azevedo, Maria, Thereza e Joanna da Conceição, Antonio P. do Nascimento, Paulo J. de Oliveira, sua senhora e 3 filhos, Maria da Conceição, Julia Coblet e Anna da Conceição.

— Chegados da Europa no vapor allemão «Patagonia»:

De Hamburgo—Jens Nielsen, Ely Nielsen, W. Ruben, K. Karlson.

De Lisboa—K. Roths, D. Josepha Campos Lima, Anna Ferreira da Cruz e 3 filhos, Antonio F. Loureiro Junior, Arthur Maia, Custodio G. Mendes e 1 filho.

— Chegados do sul no vapor francez «Portugal»:

De Rio de Janeiro—José Mederos Chaves, Alberto Cardoso, Manoel Jansen, Muller, José Latherio.

Da Bahia—Adolpho Bellelai e Marco C. de Medeiros.

— Sahidos para Europa no mesmo vapor:

De Lisboa — Manoel Martins, Porfirio Motta, Joaquim Leite Rezende e Antonio J. Jacome.

Bordeaux—L. Dragaud, sua senhora e 1 filho, Jean Stephano, Jean Savé Carlos Manoel, Francisco Totté Carlos Ferreira e 2 filhos.

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 38—91.ª da Capital Federal, extrahida em 8 do corrente:

28803	15.000$000	5322	200$000
10265	1.000$000	8109	200$000
38982	500$000	11893	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

474	7476	16550	34413
4339	16391	32019	36572

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4259	8056	16319	26018	31506	39343
6970	9051	21098	26979	36781	....
7692	15771	22383	27790	39524	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

28801	28804	28806	28808	28810
28802	28805	28807	28809	.....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

10261	10263	10266	10268	10270
10262	10264	10267	10269	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

38981	38984	38986	38988	38990
38983	38985	38987	38989	....

APPROXIMAÇÕES

28802	100$000	10266	50$000
28801	100$000	38981	50$000
10264	50$000	38983	50$000

Todos os numeros terminados em 3 e 5 estão premiados com 2$000.

×

Loteria do Estado da Bahia—Eis o resultado da Loteria da serie 13ª do plano 1 do Estado da Bahia, extrahida em 8 do corrente:

31883	10.000$000	6300	200$000
15333	2.000$000	16582	200$000
25680	1.000$000	24809	200$000
9952	500$000	31309	200$000
13917	500$000	35816	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4958	12067	21530	23663	27098	36240
7642	20537	23614	25856	35978	39362

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

258	7819	14612	22556	32047
493	8142	19952	23001	34144
4360	8475	20076	23374	35253
5181	10055	20751	25080	38533
5354	10115	20781	29543	.....
6714	11446	21803	30373	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

31881	31883	31885	31887	31889
31882	31884	31886	31888	31890

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

15331	15333	15335	15337	15339
15332	15334	15336	15338	15340

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

25671	25673	25675	25677	25679
25672	25674	25676	25678	25680

APPROXIMAÇÕES

31882	100$000	15334	50$000
31884	100$000	25679	50$000
15332	50$000	25681	50$000

Os numeros de 31801 á 31900 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 15301 á 15400 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 25601 á 25700 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 83 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000.

Extracção da 14ª serie loteria do plano 1 10:000$000. Sexta-feira 11 de Agosto.

COMMUNICADOS

Conselheiro Corrêa de Araujo

Em plena sessão do Congresso Nacional o Sr. Barbosa Lima, a proposito de um artigo publicado no *Jornal do Commercio*, da Capital Federal, firmado pela illustre bancada situacionista deste Estado, do qual julgou deprehender que se irrogava offensas a sua pessoa como administrador que o fôra de Pernambuco, o que não é de todo exacto, voltou-se, em acto de represalia, contra a pessoa e o governo do illustre administrador que lhe succedeu na direcção dos publicos negocios de sua terra natal e d'ahi a serie de invectivas e doestos hoje lançados contra o Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo por S. Exc.—seu infeliz antecessor.

Deixando em relêvo o facto a que nos vimos de referir, não nos move a penna propriamente a defesa da administração de um dos mais notaveis pernambucanos contemporaneos por seus talentos e peregrinas virtudes civicas e particulares, a defesa desse governo oriundo dessas qualidades personalissimas ás quaes devemos o rejuvenescimento das nossas esperanças mais consoladoras que seguio-se á mais desoladora das phases politicas que temos atravessado.

Os intuitos que nos arrastam á publicação destas linhas são emanações dos mais justos e sinceros sentimentos que levam o homem a prestar o mais desinteressado culto á verdade, que para brilhar «não pinta o rosto nem usa de véo.»

Solidarios com a administração do Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo, como aos amigos de S. Exc. no Congresso Nacional, não nos guardou surprezas o desabafo que *a musa do despeito* proferio pela bocca do antecessor de S. Exc. e eis a razão porque, calmos e desassombrados procuraremos unicamente offerecer, em traços rapidos, a essa explosão de odios a mais justa, desinteressada, criteriosa e cabal demonstração das injustiças infligidas e que nella se contêm.

E, para tanto, certamente, não se faz necessario precipitar o juizo que a historia desse periodo mais tarde, naturalmente escripta com criterio scientifico, ha de esculpir nos annaes desse governo patriotico que tão brilhantemente conseguio levantar o espirito publico do estado de abatimento em que jazia, pelo marasmo a que arrastou-o os desmantellos de um governo de criminosas imprevidencias.

Cantando a seu geito a sua historia, que dentro em breve terá a mais cabal e eloquente contestação, o Sr. Barbosa Lima lembrou-se, nos seus arroubos de fliustica pretenciosidade, que não ha filho desta terra que não conheça de sobejo esse periodo doloroso em que o povo pernambucano, sob o jugo da mais hedionda prepotencia governamental, ferido em todos os seus centros de vitalidade, sentio fugir-lhe, com as esperanças de melhores dias, as energias viris da audacia e do patriotismo das legendarias gerações de 1710 e 1817, rememoradas por S. Exc.

E dito isto, que se acha accentuado como uma verdade incontroversa na consciencia popular, não queremos emprestar como principal caracteristico do Governo de S. Exc. o Sr. Barbosa Lima a ausencia do senso da legalidade, como já houve quem affirmasse, porquanto, apesar dos grandes males que legou ao povo pernambucano, nós devemos maior dose de infelicidade á sua administração, irritada e coroada de ameaças irresistiveis, a essa obliteração completa de improvidencias e desorganisação economica a que arrastou o Estado e na qual ainda se debate—sem elementos de vitalidade resistiveis.

Entretanto, obsesso do odio ao Governo do seu nobre successor, o Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo, que, aureolado pela sympathia popular, sem oppor tropeços ao engrandecimento da terra que lhe deu o berço, hoje descança, como quem melhor o posse, do embate das injustiças pequeninas, confiante nas energias civicas e no reconhecimento do povo pernambucano, nada mais disparatoso do que a accusação levantada por S. Exc. no seio da representação nacional contra factos pelos quaes é o unico responsavel ou unicamente responsavel a politica financeira que, adoptando, tanto nos abateu e infelicitou!

Cremos que a eloquencia, que tem a magia de incendiar as massas, possa muito mais do que a tyrannia dos restauradores dos carceres de estado e das prisões arbitrarias, mas qualquer que seja a sua força esta não terá o poder de sacrificar á sua victoria a verdade resultante da verificação dos factos.

E como uma destas verdades que não se deixam offerecer em holocausto ás injustiças pequeninas ou á odios inconfessaveis, surge, em radiosa evidencia, de mais ligeiro estudo das finanças deste Estado, que o desolador periodo economico que atravessamos, cujo expoente é o *deficit* orçamentario com o coeficiente de uma enorme divida consolidada, é um facto resultante da falta de pagamento por parte dos concessionarios de usinas, muitos dos quaes deixaram de cumprir os seus pagamentos, recolhidos os juros até a terceira prestação em apolices, devido á baixa dos assucares brancos, motivada pela procura dos assucares muscavos, o que deu em resultado a diminuição nesse genero de arrecadação.

Este facto que arguimos contra a imprevidencia do Sr. Barbosa Lima, se de má fé procedessemos, bem poderia ser levado á falta de criterio administrativo de seu Governo, dado como emanação de improbidade governamental todo esse cortejo de operações de emprestimo á lavoura, no qual pelo menos S. Exc. saccou demasiadamente perante o nosso futuro e os factos tão tristemente hoje comprovam.

Mas, não pomos ainda em duvida os bons intuitos que levaram a assim proceder o governador de então, se bem que tantos desastres que nos affligem não abonem a um governador de Estado como este.

Quer pese quer não, a verdade sincera é que, a despeito da lei impor obrigações aos devedores remissos e conceder ao Estado até o direito da antichrese, o momento economico em que nos debatemos agravou-o consideravelmente os desacertos do illustre representante pernambucano, augmentando a divida fluctuante com os juros das apolices de emprestimo ás usinas, sem que possamos exigir da administração destas, na hypothese da effectuada pelo Governo a antichrése, melhores vantagens do que as que nos possam hoje offerecer a gerencia de seus proprios cessionarios.

Eis uma verdade incontestavel e digna de repetir-se.

A acreditar-se que, devido a causas filhas do momento economico nacional, os cessionarios de usinas lutam improficuamente para collocal-as em condições de satisfazerem os seus compromissos, é crivel, perguntamos nós, que deste abatimento possa erguel-a o Estado?

Não é por isto e assim que se pode e se deve accusar um administrador honrado, criterioso e patriota como o Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo.

Do libello accusatorio do Sr. Barbosa Lima contra o governo do seu illustre successor, a proposito do periodo economico em que nos debatemos, destacamos ainda o que proferio S. Exc. como causas do actual desequilibrio orçamentario deste Estado, alheias á sua administração.

Antes de tudo é bom que o digamos: o orçamento de 1894, organisado de accordo com o projecto apresentado pelo governador de então, levantou a mesma grita e mais protestos de vehemencia do que o orçamento vigorante, pois a Associação Commercial cerrou as suas portas, por julgar o commercio impotente para fazer face ao augmento consignado dos impostos.

E, apezar de tudo isto, quando o Sr. Barbosa Lima passou o governo do Estado ao Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo, a nossa situação financeira era a mais afflictiva que a historia pernambucana ha de registrar e não foi senão á golpes do mais acendrado patriotismo que o successor de S. Exc. logrou elevar na praça commercial desta cidade o valor das apolices depreciadamente desvalorisadas que lhe vinham do seu governo.

E foi então que, iniciado um periodo de labor incessante e ante novas esperanças de vitalidade, as tão depauperadas energias do Estado poderam fazer face ás despezas ordinarias do orçamento.

Durante esse periodo fecundo do governo do Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo, desde a lei orçamentaria de 1897, o seu maior escopo importou na diminuição das despezas o tanto quanto permittiram a não desorganisação dos diversos ramos do serviço do Estado.

Para comproval-o basta consignar que, tendo sido a despeza do orçamento de 1896, de 9:742:339$000, de 1897, de 8:950:328$000, o actual, contra o qual, ao lado das reclamações das classes productoras, levantam-se as emanadas do despeito do Sr. Barbosa Lima, a lei vigente orça as em.. .. 8:319:360$000.

Na impossibilidade, convem dizel-o, de tentar um emprestimo interno ou externo em condições regulares, que podesse conjurar a crise financeira deste Estado eliminando a divida fluctuante, alem da diminuição das despezas, impunha-se ao criterio do governo o augmento de impostos no modo porque este podesse e devesse ser estabelecido.

Era preciso fazer face a expansão e aperfeiçoamento de outros afazeres administrativos e neste quadro figurava como palpitante e momentosa a necessidade da creação dos juizes municipaes, cujas attribuições foram até então exercidas por juizes leigos, sem preparo juridico, sem preparo intellectual muitas vezes, a quem se confiava, alem das attribuições policiaes, a magestosa missão de distribuir justiça.

Pois até contra este facto, realisado no governo do Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo, facto digno de todos os louvores daquelles que vêm na boa organisação da justiça uma garantia da lei e da liberdade, pois até isto não deixou de ser verberado pela irritada eloquencia do seu accusador!

Mas, nada mais natural.

Aqui é que tão sincera quão louvavel é a coherencia do Sr. Barbosa Lima de hoje com o Sr. Barbosa Lima de hontem.

O deputado por Pernambuco que, como governador deste Estado, bem pouco respeito consagrou á independencia e autonomia do poder judiciario, não podia nem devia bater palmas a esse serviço prestado pela administração de seu successor á causa da justiça estadoal.

Dito isto, cremos ter satisfeito a tarefa que nos impuzemos, não de glorificar a administração do Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo, mas de responder com sinceridade e convicção ás injustas rhetoricas do ex-governador de Pernambuco.

Tanto quanto permitte um ligeiro trabalho diario, a nossa tarefa está cumprida e o assumpto esgotado sob o ponto da vista geral.

Enfibrado pelo aço das mais inamolgaveis tradições que lhe serve de couraça nos combates travados pela justiça e pelo futuro, o povo pernambucano— sempre grande e generoso - não regateia glorificações ao merito, como não denega perdões aos transviados arrependidos no cumprimento do dever.

Com a gratidão da alma pernambucana de ha muito conta o Conselheiro Corrêa de Araujo e com os seus perdões bem poderá vir igualmente a contar o Sr. Barbosa Lima, depois de penitenciado e arrependido das suas grandes culpas porque muito maior é, incontestavelmente, a generosidade do coração popular.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Passaudú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 55.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Protesto contra a collecta de calçados

Joaquim Pinheiro & C. não estão de accordo com a collecta feita em seu estabelecimento, visto a commissão não fazer justiça. A commissão nomeada tirou de si para augmentar em outros, como pode provar; por isso protesta contra.

Joaquim Pinheiro & C.

Ao commercio

Borges Filho declara ao commercio e ao publico que nesta data comprou ao Sr. Silva & C. seu estabelecimento de molhados cito á rua do Occidente n. 22, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Pede as pessoas que se julgarem prejudicadas que apresentem seus titulos no praso de tres dias, a contar de hoje

Recife, 9 de Agosto de 1899.

Borges Filho.

S. Lourenço

I

Togado puxo a charrua;
Sou juiz, sou lavrador,
E por habil falcatrua
Togado puxo a charrua.
Ponham-me os podres na rua
Que já não tenho pudor;
Togado puxo a charrua;
Sou juiz, sou lavrador.

S. Lourenço, 8—8—99.

Arlequim togado.

CLUB UNIVERSAL
DE
MOBILIAS

Rua Marquez de Olinda n. 52

1.º andar

Sobre a Thesouraria

DAS

LOTERIAS DO ESTADO

Club de Mobilias Completas, compostas das seguintes peças: 1 sophá até 111 centimetros de comprimento com encosto de palha, 12 cadeiras de guarnição com bracinhos e encosto de palha, 2 cadeiras de braço com encosto de palha, 2 consolos até 80 centimetros com as respectivas pedras de n. 14.

Todos as peças são das afamadas mobilias austriacas, quanto as côres, a vontade do socio sorteado

Quota 12$000 semanaes

Disposições Geraes:

1.º—Entrega-se a qualquer socio a mobilia mediante caução conforme as normas estabelecidas pelas demais associações.

Findo o Club os socios restantes receberão a mesma mobilia conforme a descriminação acima.

PRIMEIRO ANDAR

Brevemente

o Club dos retratos

de Augmento a Pastel

E' nosso unico recebedor o Sr.

ARTHUR DOWSLEY

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

21—RUA MARQUEZ DE OLINDA—21

Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24, RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

NEUROSINE PRUNIER

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer barbaa.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000.

Só na loja de Fazendas e Miudesa Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes.

Ao publico

O abaixo assignado previne aos interessados que tem exposto a venda nos talhos ns. 31, 33 e 35 do Mercado Publico de S. José, carne verde de primeira qualidade a 900 réis o kilo, primeiro preço.

Os talhos são situados a esquerda da entrada em frente a rua do Rangel.

Recife, 4 de Agosto de 1899.

Sydronio Ignacio de Mello.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 20 onde dá consultas de 1 as 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 443.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas damanhã ás da tarde na rua do Queimado n. 70—1. andar.

Residen —Afogados

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Aviso

Silva & C avisam que nesta data venderam sua taverna cita á Travessa do Occidente n. 22, a Borges & C., livre e desembaraçada de qualquer onus.

ILEGIVEL

Physica e Chimica, Botanica e Zoologia, Mineralogia e Geologia, lecciono todas estas materias; a tratar em minha residencia, á rua da Concordia n. 144.

Antonio Martiniano Vèras.

OS EFFEITOS DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS, SE MANIFESTAM DESDE OS PRIMEIROS DIAS DA SUA APPICAÇAO.

Declaro que empreguei a *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, em um filho meu, de 11 mezes de edade, soffrendo horrivelmente de colicas, diarrhéa e pertinaz insomnia, desde os primeiros dias do nascimento, e os effeitos maravilhosos daquelle remedio se manifestaram logo no primeiro dia de sua applicação. O meu filho hoje está perfeitamente bom, e continúa a usar de vez em quando a *Chimaphylla Alba*, porque é um verdadeiro tonico, conforme estou diariamente observando.

Santo Antonio de Jacutinga, 25 de Setembro de 1898.—*Raphael Bucci.*

Reconheço verdadeira a firma supra dou fé.

Em testemunho da verdade — *Antonio M. da Silva Lopes*, tabellião.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que infallivelmente cura todas as enfermidades nervosas asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrhéas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$00$ (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude mesmo da criança da mais tenra idade!

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio o seu consultorio medico á rua do Imperador n. 20, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado

Vede-se este pradigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇAO de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu a rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Residencia no Monteiro.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fabricante

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Dr. Freitas Guimarães

SPCIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidas para a rua de Hortas n° 58.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Dr. Cavalcanti Lima

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda. Rua Mathias Ferreira n. 43.

por escripto.

Dr João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 160 na Residencia.

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24

Medico Operador e Partero

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumores que desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e ca da [illegible] Gazeta d[illegible] roam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco recei causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario fações que com a continuação do Elixir e a applicação em alta dóse, despresando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras coonstrucção, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resitado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem com ter, certos de que o medicamento é composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2[illegible]

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de L[illegible] [illegible] e C. Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, sera encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contém gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 36.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes de classes ns. 1, 2, 3 4, 5 6, 7, 8 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 35, 36 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 49 e 50, que foram collectados pela fórma constante da relação abaixo, e bem assim que, de conformidade com o art. 33 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896, esta repartição procedeu á distribuição de classes ns 10, 38, 42, 46 e 48, ficando, de accordo com o disposto no art. 38 das mesmas Instrucções marcado o prazo de 8 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital para os contribuintes dos impostos d'aquellas e d'estas classes apresentarem ao Tribunal do Thesouro seus recursos ou reclamações.

Primeira Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1899.

O Chefe,
Frederico Guimarães.

Relação a que se refere o edital supra

CLASSE N. 14

Armazens de vender kerosene ou outras materias inflammaveis

Rs.—30:000$000

Freguezias—Ruas—Numeros—Contribuintes—Importancia

S. Frei Pedro Gonçalves

Barão do Triumpho 48, Fonseca Irmãos & C.	15:000$000
Barao do Triumpho 18 a 22, João de Aquino Fonseca	15:000$000
	30:000$000

CLASSE N. 15

Armazens de drogas e pharmacias, não comprehendendo a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, de accordo com a lei.

Rs.—15:000$000

Freguezias—Ruas—Numeros—Divisão—Quotas

Santo Antonio	
Larga do Rosario, Albino Bencio	100$000
Marcilio Dias 9, Vicente Araujo	120$000
Poço	
Caldeireiro, João Marinho Correia	140$000
Varzea	
Manoel F. P. Cabral, Caxangá	145$000
Santo Antonio	
Marquez do Herval 25, M. Silva Araujo	150$000
Visconde de Inhauma 62, José Braz da C. e Silva	150$000
Afogados	
Direita 130, Anna Rita S. Torrezão	150$000
Graça	
Joaquim Nabuco 29, Silva & Sobrinho	150$000
S. José	
Marcilio Dias 130, Theodomiro S. Selva	200$000
Pateo do Terço 12, Alexandre S. Selva	200$000
S. Frei Pedro Gonçalves	
Bom Jesus 21, Oliveira & Irmão	200$000
Boa-Vista	
Maciel Pinheiro 19, José Marques Ferreira	200$000
Santo Antonio	
Larga do Rosario, Umbelino Alvares	200$000
Livramento 37, Elpidio Barbosa	200$000
Barão da Victoria 14, Lima & Sá	200$000
Larga do Rosario 35, José A. da Costa	260$000
Santo Antonio	
Visconde de Inhauma 34, Victoriano Ebla	260$000
S. Frei Pedro Gonçalves	
Bom Jesus 35, Rocha Faria	260$000
Boa-Vista	
Imperatriz 43, João Macedo	260$000
Maciel Pinheiro 22, Arthur de Sá	285$000
Santo Antonio	
Barão da Victoria 51, Luiz Ignacio de Andrade Lima	300$000
Duque de Caxias 51, M. J. Campos	300$000
Boa-Vista	
Maciel Pinheiro 18, Vieira & Companhia	390$000
Santo Antonio	
Barão da Victoria 43, Dr. Sabino Pinho	400$000
Larga do Rosario 31, A. P. Braga Guimarães	430$000
Larga do Rosario 33, Joaquim A. de Carvalho	500$000
Duque de Caxias 88, Francisco Dias da Costa	500$000
S. Frei Pedro Gonçalves	
Bom Jesus 22, H. Rouquayrol	700$000
Santo Antonio	
Dr. Feitosa 3, M. J. Campos	950$000
S. Frei Pedro Gonçalves	
Marquez de Olinda 41, João da Silva Farias	1:500$000
Marquez de Olinda 6, A. Raposo & Moraes	1:600$000
Marquez de Olinda 60, Guimarães Braga & Companhia	3:480$000
	15:000$000

CLASSE N. 16

Bancos, casas bancarias com séde n'este Estado

Ruas—Numeros—Contribuintes—Divisão—Importancia

Commercio 40, Banco de Pernambuco	15:500$000
Commercio 7, Banco Popular	11:500$000
Bom Jesus, Banco de Credito Real	4:000$000
Commercio 38, Banco Emissor de Pernambuco	4:000$000
	35:000$000

CLASSE N. 17

Bancos, agencias filiaes ou representantes dos mesmos com séde no estrangeiro

Rs.—70:000$000

Ruas—Numeros—Contribuintes—Divisão—Importancia

Commercio, London and River Plate Bank Limited	18:000$000
Commercio 32, London and Brazilian Bank Limited	18:000$000
Commercio, Banco de Pernambuco	12:000$000
Commercio, Banco Popular	12:000$000
Commercio, Pereira Carneiro & Companhia	10:000$000
	70:000$000

CLASSE N. 18

Companhia de seguros e agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza, exceptuada a companhia do serviço de bombeiro.

Rs.—50:000$000

Freguezias—Ruas—Numeros—Divisão—Quotas

S. Frei Pedro Gonçalves	
Apollo 49, Companhia Caixa Geral das Familias, 2.ª divisão	1:754$384
Commercio 42, Companhia Equitativa, 2.ª dita	1:754$384
Marquez de Olinda 31, Companhia Sul America, 2.ª dita	1:754$384
Commercio 34, Companhia Garantia da Amasonia, 2.ª dita	1:754$384
Santo Antonio	
Primeiro de Março 7, Companhia Educadora, 2.ª dita	1:754$384
S. Frei Pedro Gonçalves	
Commercio 31, Companhia Segurança, 3.ª dita	2:631$576
Commercio 3, Companhia Commercial, 3.ª dita	2:631$576
Commercio 42, Companhia Amazonia, 3.ª dita	2:631:576
Commercio 41, Companhia Lealdade, 3.ª dita	2:631$576
Commercio 18, Companhia Loyd Paraense. 3 dita	2:631$576
Commercio 14, Companhia Tethys, 4.ª dita	3:508$775
Bom Jesus 64, Companhia Transatlantica 4.ª dita	3:508$775
Companhia Pernambucana 6, Companhia Royal, 4.ª dita	3:508$775
Commercio 10, Companhia North British and Mercantile, 4.ª dita	3:508$775
Commercio 44, Companhia Paraense, 4.ª dita	3:508$775
Commercio 22, Companhia Northern Assurance 4.ª dita	3:508$775
Bom Jesus 10, Companhia Imperial, 4.ª dita	3:508$775
Commercio 8, Companhia Commercial Union, 4.ª dita	3:508$775
	50:000$000

CLASSE N. 19

Casa de vender bilhetes de loterias

Rs. 30:000$000

Freguezia do Recife	
Bom-Jesus, Manoel José Rodrigues, 1.ª divisão	869$564
Freguezia da Bôa-Vista	
Imperatriz n. 6, Fernandes & C., 1.ª dita	869$564
Dita n. 47, José Braga, 1.ª dita	869$564
Santo Antonio	
Praça da Independencia n. 12, J. B. A. Rigueira, 1.ª dita	869$564
Rangel n. 32, Manoel Augusto de Miranda, 1.ª dita	869$564
Becco do Ouvidor, Amancio de Carvalho, 1.ª dita	869$564
Marcilio Dias n. 26, Santos Almeida, 1.ª dita	869$564
Dita n. 13, Alfredo & C., 1.ª dita	869$564
Rangel n. 48, Manoel Theophilo da Costa, 1.ª dita	869$564
Cabugá n. 1 A, Viuva Brito, 2.ª dita	1:304$310
Dita n. 61, Berghsi & C., 2.ª dita	1:304$136
Dita n. 2 B, Manoel Ferreira Pinto Malheiro, 2.ª dita	1:304$346
Dita n. 12, Domingos Gonçalves D. Penna, 2.ª dita	1:304$346
Larangeiras n. 5, Joaquim Pereira de Brito, 2.ª dita	1:304$346
Dita n. 1, Joaquim Carneiro, 2.ª dita	1:304$246
Barão da Victoria n. 33, Virissimo da Silveira, 2.ª dita	1:304$346
Largo do Rosario n. 24 Manoel José de Araujo, 2.ª dita	1:304$346
Praça da Independencia n. 5, Fortunato Porto & C., 2.ª dita	1:304$346
Dita n. 16, Moura Bastos & C., 2.ª dita	1:304$346
Freguezia da Bôa-Vista	
Imperatriz n. 55, Lopes & C., 2.ª dita	1:304$346
Dita n. 59, Arthur Pereira Borges, 2.ª dita	1:304$346
Freguezia do Recife	
Arco da Conceição, Campos & C., 2.ª dita	1:304$346
Bom-Jesus n. 56, Antonio Barbosa & C., 2.ª dita	1:304$346
Bom-Jesus n. 47, Moraes & C., 2.ª dita	1:304$346
Freguezia de Santo Antonio	
Primeiro de Março n. 23, Martins Fuza & C., 4.ª dita	2:60?$734
	30:000$000

CLASSE N. 20

Emprezas anonymas ou agencias que não forem tributadas especialmente em seu ramo de negocio

Rs. 25:000$000

Duque de Caxias n. 22 Hyppodromo do Campo Grande	806$451
Imperatriz n. 83, Prato Pernambucano	806$451
Vigario Tenorio n. 19, Companhia Manufactora de Phosphoros	2:419$353
Commercio n. 6, Companhia Industrial Pernambucana	3:225$804
Cruz n. 42, Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco	3:225$804
Dita n. 3, Companhia de Tecidos Paulista	3:225$804
Aurora n. 88, Companhia Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe	3:225$804
Santo Amaro n. 1, Companhia Estrada de Ferro do Recife a Caxangá	4:032$264
Torres n. 40, Companhia North Brazilian Lugar Factory	4:032$265
	25:000$000

CLASSE N. 21

Enchimentos de aguardente e alcool

Rs. 20:000$000

Companhia Pernambucana ns. 8 e 10, R. M. da Silva, 1.ª divisão	1:538$462
Moeda n. 9, José Pinto Lapa, 1.ª dita	1:538$462
Dita n. 21, Antonio do Rego Lima, 1.ª dita	1:538$462
Companhia Pernambucana n. 2, João Rodrigues Macieira, 2.ª dita	2:307$693
Dita n. 14, Luiz Amorim Silva & C. 2.ª dita	2:307$694
Dita n. 10 A. Ferreira Marques & C., 3.ª dita	3:076$922
Cass do Apollo n. 51, Medeiros & C., 3.ª dita	3:076$922
Casa da Companhia Pernambucana n. 8, Pereira Pinto & C., 4.ª dita	4:615$384
	20:000$000

CLASSE N. 22

Fundições a vapor

Rs. 8:000$000

Freguezia do Recife	
Barão do Triumpho ns. 46 a 52 e 43 a 47, Herdeiros Bowman	2:100$000
Dita n. 44, Allan Paterson & C.	1:500$000
Freguezia de S. José	
Santa Rita, Wilson Sons & C.	1:400$000
Freguezia do Recife	
Barão do Triumpho ns. 100 a 104, Barão Sussuna	1:500$000
Dita n. 68, viuva de Manoel dos Santos Villaça	500$000
Dita, Companhia de Serviços Maritimos	450$000
Freguezia de Santo Antonio	
Mathias de Albuquerque n. 23, Castro Lopes & C.	300$000
Freguezia da Graça	
Encruzilhada, Jeronymo Gomes da Fonseca	250$000
	8:000$000

CLASSE N. 23

Fabricas de sabão 16:000$000

Rua Oitenta e Nove n. 326, Antonio Miranda Castello Branco	640$000
Dita n. 212, L. Ferreira & C.	2:720$000
Nova de Santa Rita Rita n. 71, José Soares de Seixas	2:720:000
Barão do Triumpho ns. 18 e 22, João de Aquino Fonseca	2:880$000
Afogados ns. 96 e 100, Santos Araujo & C.	3:010$000
Barão do Triumpho ns. 1 e 3, Fonseca Irmãos & C.	4:000$000
	16:000$000

CLASSE N. 24

Fabricas de cerveja, limonadas, licores, genebra e vinagre, 10:000$000

Freguezia do Recife	
F. Amaral Cardoso & C., praça da Assumpção ns 2 e 7	2:220$000
Tavares Lapa & C., rua do Amorim ns. 1 a 5	1:570$000
Carlos Alves Barbosa, Madre de Deus n. 4	800$000
Carlos Sinden, rua Domingos José Martins n. 70	450$000
Alexandre Duncan, rua Vigario Tenorio n. 19	300$000
Freguezia de Santo Antonio	
Azevedo Irmãos, rua João do Rego n. 12	600$000
M. M. de Lemos, idem n. 15	400$000
Antonio Francisco da Costa, rua da Penha n. 7	400$000
Justino de Andrade, rua João do Rego n. 36	300$000
Pinto & Filho, rua Marcilio Dias n. 5	210:000
J. S. Amaral & C., rua João do Rego ns. 18 e 20	180$000
Freguezia de S. José	
Antonio Cruz & C., rua Nova de Santa Rita n. 57	1:600$000
Freguezia da Bôa-Vista	
Herdeiros de José de Macedo, rua da Aurora	1:000$000
	10:000$000

CLASSE N. 25

Fabrica de Destilação e restilação de alcool

12:000$0.0

S José:	
Viveiro do Muniz	
G. Pailh, 8ª divisão	4:000$000
G. Pailh, 8ª dita	4:000$000
B. Vista:	
Coelhos	
E. Bullion 13 5ª dita	2:500$000
Afogados:	
Estação	
Pinto Ferreira, 1 3ª dita	1:500$000
	12:000$000

CLASSE N. 26

Fabricas de picar fumo ou vender charutos ou cigarros em grosso ou a retalho.

Imperatriz	
Almeida Costa, 47 A	100$000
Anna Rita Dias Martins, 78	100$000
J. A. Ferreira da Costa, 5	[illegible]
João Luiz dos Santos, 54	150$000
Luiz do Rego	
Pereira da Silva & C., 24	150$000
Arco da Conceição	
J. F. de Carvalho, 4 4	150$000
Francisco Jacintho	
Pedro Costa, 20 23	150$000
Bom Jesus	
Alves da Silva & C., 44	150$000
Cabugá	
Rodrigues & C., 7 A	300$000
Rua do Rosario	
A. J. Costa Rego, 30	300$000
Bom Jesus	
Antonio da Silva & C. 41	300$000
Barão da Victoria	
Antonio Francisco da Cruz, 26	300$000
1.º de Março	
Santos & C., 7 a	400$000
Alfredo Pinto & C, 3	500$000
Marquez de Olinda	
Moreira & C., 1	500$000
Antonio da Silva & C, 27	500$000
Largo do Rosario	
Fabrica Minha Esperança, 21	600$000
V. de Inhauma	
Moreira & C., 19	600$000
Bom Jesus	
Paulino de Lins Caldas, 43	600$000
B. Victoria	
Manoel Baptista Seve, 39	600$000
Madre Deus	
Almeida Machado & C., 36	900$000
Viveiros Muniz	
Fabrica Moreninha, 12	1:200$000
D. Caxias	
Azevedo & C., 81	1:200$000
Marcilio Dias	
Banks & C, 34	1:400$000
P. Muniz	
Fabrica Lafayette, 19	5:350$000
Forte	
Fabrica Caxias, 3 7	8:350$000

CLASSE N. 27

Fabrica de calçados que trabalham com mais de 10 operarios

5.000$000

Santo Antonio:	
Livramento	
Braga & Sá & C., 24, 9ª divisão	1:011$590
V. Inhauma	
Paiva Oliveira & C, 6ª dita	685$585
M. Dias	
Ayres dos Reis & C., 33, 5.ª dita	576$803
S. Miguel	
Afogados:	
Antonio Francisco das Chagas, 23 e 25, 3ª dita	29 $743
Santo Antonio:	
Livramento	
Miguel Carneiro de Moraes, 39 3ª dita	292$748
Afogados:	
P. Paz	
Aveline Gorgonho de Albuquerque, 19, 3ª dita	282$743
Santo Antonio:	
Penha	
José Aveline da Silva, 3, 2ª dita	217$388
Afogados:	
S. Miguel	
Lino Francisco das Chagas, 136, 2ª dita	217$388
Santo Antonio:	
Marcilio Dias	
Manoel Waldoaldo Soares, 118, 2ª dita	217$388
Penha	
Josne Pereira & C., 21, 2ª dita	217$388
S. José:	
Rua 89	
Rufino Barreto da Silva, 95, 2ª dita	217$388
S. José	
João Rodrigues de Moura, 15, 1.ª dita	108$691
Santo Antonio:	
Palma	
Geraldo Borges, 27, 1ª dita	108$694
S. José:	
M. Herval	
José Rodrigues, 215, 1ª dita	108$694
Santo Antonio:	
Estreita do Rosario	
Joaquim Fernandes de Mello, 30, 1.ª dita	108$694
S. José:	
Rua Oitenta e Nove	
Rolin Odecques, 95, 1ª dita	108$691
Afogados:	
Motocolombó	
Felismino Carlos da Cunha, 57, 1ª dita	108$694
Francisco da Luz Machado, 17, 1ª dita	108$693
	5:000$000

CLASSE N 28

Lojas de joias ou relogios

3:000$000

Santo Antonio:	
Praça da Independencia	
Barros & Schuler, 18, 4ª divisão	400$000
Barão da Victoria	
André Dutra, 55, 6ª dita	600$000
Cabugá	
David Gomes Ribeiro, 11, 10ª dita	1:000$000
Agostinho & Irmão, 3, 10ª dita	1:000$000
Rosario	
Barros Irmãos, 24, 25ª dito	2:500$000
Barão da Victoria	
J. F. Castro Araujo & C., 25, 30ª dita	3:000$000
Cabugá	
Couceiro Irmãos, 9, 45ª dita	4:500$000
Krause Subrinho, 8 e 10, 45ª dita	4:000$000
Eugenio Goetschel & C, 5, 50ª dita	5:000$000
1.º de Março	
Krause & C., 6, 75ª dita	7:500$000
	30:000$000

CLAAE N. 29

Lojas de deposito ou armazem de vender chapéos em grosso ou a retalho

12:000$000

Contribuintes—Ruas—Ns.—Quotos

Santo Antonio:	
1.º de Março	
José de Souza Mello & C., 4	200$000
Independencia	
J. Samarcos, 19 21	200$000
Manoel Ignacio Costa, 17	250$000
Barão da Victoria	
José Luiz Ferreira, 16	400$000
Boa-Vista:	
Rosa e Silva	
F. Magalhães & Silva n. 49	450$000
Santo Antonio:	
Independencia	
Bruno da Silva Carvalho & C. 34	450$000
Francisco Antonio Beiro, 23 e 25	500$000
José Antonio de Barros Guimarães, 7 e 9	500$000
F. R. Baptista, 2 a 8	500$000
D. Caxias	
Tavares & Azevedo, 87	500$000
1.º de Março	
Antonio da Costa Maia, 10	500$000
B. da Victoria	
Viuva de Manoel Licio Marques, 42	650$000
Manoel da Silva Marques, 12	650$000
Manoel da Silva Carvalho, 12	750$000
1.º de Março	
Nunes Olieveira & C, 14	750$000
Barão da Victoria	
Raphael Dias, 2	1:150$000
D. Caxias	
J. Samarcos, 54	1:350$000
Cabugá	
Augusto Fernandes & C. 18	1:450$000
B. da Victoria	
Adolpho de Castro & Silva, 8	1:450$000
	12:000$000

CLASSE N. 30

Lojas de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento

10:000$000

Santo Antonio	
Souza & Companhia, Estreita do Rosario [illegible], 2.ª divisão	100$000
Boa-Vista	
Arthur Christo Lindoso, Rosa e Silva 55, idem	100$000
Santo Antonio	
Antunes Pereira & Companhia, Marcilio Dias 4, 5.ª divisão	250$000
Boa vista	
Arthur Cotaro, Rosa e Silva 67, 6.ª divisão	300$000
Santo Antonio	
Araujo Cesar & Companhia, Duque de Caxias 60, 6.ª divisão	300$000
Silva Antunes Lopes, Cabugá 7A, 9.ª divisão	450$000
Casado Gusmão & Companhia Praça da Independencia 27 e 29, idem	450$000
Freire & Teixeira, Primeiro de Março 25, 15. divisão	750$000
Albei o Irmão, Barão da Victoria 40, idem	750$000
José Ferreira, Barão da Victoria 17, idem	750$000
Gonçalves & C., Visconde de Inhauma 46, 16. divisão	800$000
Antonio Francisco Arias, Cabugá 6, 18. divisão	900$000
Tavares Freire, Duque de Caxias 89, 24ª divisão	1:000$000
José de Souza Mello, Primeiro de Março 4, 26.ª divisão	1:300$000
Leite Bastos & C., Livramento 6, 32ª divisão	1:600$000
	10:000$000

CLASSE N. 31

Lojas de calçados

30:000$000

Ruas—Numeros—Contribuintes—Divisão Importancia

Boa-Vista	
Jovimiano da Rocha Pereira, Maciel Pinheiro 5	257$510
Santo Antonio	
Antonio da Silva Junior, Visconde de Inhauma 2	257$510
José Aveline da Silva, Penha n. 3,	257$510
Ribeiro & Costa, Visconde de Inhauma 22	257$510
João Alves de Menezes, Livramento 33	386$265
José Natario, Visconde de Inhauma 4	386$265
Nicanor de Araujo, Livramento 35	386$265
Josué Pereira, Penha 21	386$265
Joaquim Martins dos Santos, Livramento 9,	386$265
Nicolau Miguens, Livramento 11	386$265
Adolpho Guimarães, Livramento 13	386$265
João da Silva Santos, Livramento 15	386$265
Pereira & Santos, Livramento 27	386$265
Arthur Soares, Livramento 31	386$265
Costa Prima, Livramento 21	515$020
Boa-Vista	
Lino Francisco das Chagas, Conselheiro Rosa e Silva 11	515$020
Santo Antonio	
Miguel Carneiro de Moraes, Livramento 39	515$020
João Ausberto Lopes, Livramento 17	515$020
Guimarães Junior & C, Livramento 5	515$020
Joaquim Maia, Livramento 7	515$020
Henrique M. Fragaso, Livramento 23	515$020
G. Ferreira Barbosa, Larga Rosario 50	772$530
Cesar Lopes & C, Cabugá 3	772$530
Boa-Vista	
Franco & Araujo, Marquez de Olinda 11	772$530
Santo Antonio	
Joaquim Pinheiro, Livramento 14	901$285
Boa-Vista	
M. Carneiro & C., Conselheiro Rosa e Silva 31	901$285
Santo Antonio	
Pedro Villa Nova, Cabugá, 2C	901$285
Ferh Barbosa & C., Duque de Caxias 92	901$285
Manoel de Barros Cavalcanti, Barão d Victoria 18	1:030$040
Maia & Moraes, Duque de Caxias 107	1:030$040
Ferreira Nunes & C, Livramento 19	1:158$795
A. C. Campos & C., Barão da Victoria 45	1:158$795
J. L. Oliveira & C., Barão da Victoria 7	1:158$795
Albino Cruz & C, Primeiro de Março 18	1:287$550
Cesar Lopes & C, Primeiro de Março 25A	1:287$550
Oliveira Maia & C, Praça da Independencia 31 á 37	1:287$550
Paiva Ferreira & C., Livramento 3	1:416$305
Francisco Ramos da Silva & C, Praça da Independencia 11 á 15	1:416$305
Costa Campos & C., Livramento 10	1:416$305
Paiva Oliveira & C., Livramento 1	1:931$410

CLASSE N. 32

Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas

Rs. 10:000$000

Freguezia—Ruas—Numeros—Divisão—Quotas

S. José	
Manoel da Silveira Pinto, Marcilio Dias 43	150$000
Santo Antonio	
Maurino Xisto, Duque de Caxias 80	150$000
S. José	
José Libanio P. Machado, Marcilio Dias 15	150$000
Manoel Porto, Marcilio Dias 27	150$000
Santo Antonio	
Bellarmino Jurucio de Souza, Pateo do Carmo 6	150$000
S. José	
Paulino da Silveira Pinto, Marcilio Dias 54	200$000
Boa-Vista	
João Gomes da Silva, Rosa e Silva 32	200$000
Manoel do Carmo Marcilio Dias	200$000
Santo Antonio	
Alfredo Motta, Paulino Camara	200$000
João Fernandes Campos, travessa Duque de Caxias 5	250$000
Campos & C, Duque de Caxias 35	250$000
Recife	
José Lobo, Marquez de Olinda 9	350$000
Boa-Vista	
Augusto C. Noronha, Rosa e e Silva 37	350$000
Santo Antonio	
João Domingos, Praça Dezesete 4	350$000
Henrique Tavares, Larga do Rosario 37	350$000
Recife	
Antonio José da Silva, Bom Jesus 31	350$000
Santo Antonio	
Tiburcio de Oliveira & C, Barão da Victoria 31	350$000
J. A. Rodrigues, Barão da Victoria 48A	350$000
Silva Ferreira, Marcilio Dias 46	350$000
Boa-Vista	
Alvaro Arthur dos Santos, Rosa e Silva 52	450$000
Santo Antonio	
Manoel Moreira Reis, 15 de Novembro 26	450$000
Recife	
J. S. Carneiro, Bom-Jesus 61	450$000
Falbo, Paolo & C, Marquez de Olinda 51	690$000
Santo Antonio	
Luiz Ferreira & C, 15 de Novembro 54	800$000

ILEGÍVEL

Paul Julien, Barão da Victoria 50 800$000
J. Melicnarck, Barão da Victoria 48 800$000
Ferreira & C., Barão da Victoria 23 800$000

CLASSE N. 33
Lojas de louças e vidros
12:000$000
Ruas—Numeros — Contribuintes— Divisão Importancia
Marquez de Olinda 53, Deodato Torres & C, 2.ª divisão 1:241$379
Barão da Victoria 36, Aquilino Ribeiro C. Oliveira 4.ª divisão 2:482$758
Largo do Rosario 26, Viuva de José de Araujo Veiga idem. 2:482$758
Primeiro de Março 15, Manoel Joaquim Pereira, idem 2:482$758
Primeiro de Março 16, João Dias Moreira & C., 5.ª divisão 3:310$347
12:000$000

CLASSE N. 34
Lojas de cêra
3:000$000
Ruas—Numeros— Contribuintes— Divisão Importancia
Duque Caxias 119, Casimiro Fernandes & C. 1:100$000
Largo do Carmo 28, Herdeiros Francisco José Passos Guimarães 700$000
Direita 75, Alves Morgadi & C 300$000
Pateo do Terço 4, Carlos & C. 700$000
Livramento, Maria do Carmo Pereira Machado 200$000
3:000$000

CLASSE N. 35
Lojas de livros e papelarias
7:000$000
Santo Antonio
Ramiro M. da Costa, Primeiro de Março 2 720$000
Israel R. de Araujo & Companhia, Primeiro de Março 13 720$000
J. W. de Medeiros & Companhia, Primeiro de Março 9 720$000
Tondela Cockles & Companhia, Quinze de Novembro 46 720$090
Recife
Laemmert & Companhia, Marquez de Olinda 4 720$000
Santo Antonio
Leopoldo A. da Silveira, Duque de Caxias 31 400$000
Frota & Companhia, Quinze de Novembro 52 400$900
Manoel Nogueira de Souza, Quinze de Novembro 73 400$000
José Nogueira de Souza, Quinze Novembro 69 400$000
Hugo & Companhia, Quinze de Novembro 79 350$000
Recife
Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres, Marque de Olinda 38 350$000
Santo Antonio
Souza Paz & Companhia, Quinze de Novembro 81 300$000
Eduardo Leyme, S. Francisco 2 C 300$000
Candido Olympio Simões, travessa da Congregação 3 200$000
Avelino Rodrigues Paiva, Estreita do Rosario 8 150$000
Manoel José Affonso Regueira, pateo do Paraizo 29 150$000

CLASSE N. 36
Lojas de pianos, musicas e instrumentos
2:500$000
Boa-Vista
Leoncio José do Pilar, Imperatriz 32 350$000
Santo Antonio
Eduardo Paiva, Barão da Victoria 13 550$000
Boa-Vista
Henrique Wogeley, Imperatriz 7 800$000

Santo Antonio
Preallo & Companhia, Barão da Victoria 59 800$000

CLASSE N. 37
Moveis
12:000$000
Santo Antonio
João Pereira Guimarães, Dr. Feitosa 12 250$000
Boa-Vista
Francisco Gomes, Imperatriz 21 500$000
Dias Fernandes, Imperatriz 3 400$000
Santo Antonio
Eleuterio & Companhia, Caes 22 de Novembro 400$000
Augusto Silva, Trincheiras 500$000
Manoel Francisco Pedrosa, Dr. Feitosa 10 500$000
Antonio Lourenço Pedrosa, Dr. Feitosa 21 550$000
Antonio Hermenegildo da Silva, Dr. Feitosa 31 500$000
João da Fonseca, Dr. Feitosa 27 600$060
Braga & Companhia, Duque de Caxias 5 500$000
Guilherme Ferreira da Cruz travessa das Cruzes 14 700$000
Vianuto de Souza Raul, Barão de Lucena 26 700$000
Augusto Honorato de Miranda, Dr. Feitosa 23 850$000
Barbosa Fonseca & Companhia, Dr. Feitosa 34 900$000
Theodoro Bentzen, Dr. Feitosa 41 900$000
Eustaquio & Companhia, Dr. Feitosa 43 650$000
Silva Fernandes & Companhia, Barão da Victoria 49 900$000
Silveira Pinta & Companhia, Barão da Victoria 57 700$000
João Leite, Barão da Victoria 54 1:030$000

CLASSE N. 38
Fabrica ou loja de moveis do paiz, com o augmento de 10 %
3:300$000
Santo Antonio
Manoel José Alves da Costa, Ivo Miquilino 23, 1.ª divisão 84$614
Boa-Vista
Emiliano da Silva Campello, Visconde de Camaragibe 59, idem 84$614
Francisco Antonio Cavalcante, Dom Vital 49, idem 84$614
Claudino Izidoro dos Santos, Rio Branco 29, idem 84$614
Graça
Guilherme Spilher, V Goyanna 217, 3.ª divisão 169$228
Santo Antonio
Augusto Silva, Trincheira 50, 5.ª divisão 338$456
Boa-Vista
Dias Fernandes & Companhia, Imperatriz 3, idem 338$456
Recife
José Ricardo da Costa, Bom-Jesus 12, 6.ª divisão 423$070
Santo Antonio
Silveira Pinto & Companhia, Barão da Victoria 57, 10ª divisão 761$526
Boa-Vista
Guilherme Spilher, Imperatriz 25, 12ª divisão 930$808
3:300$000

CLASSE 39
Padarias
15:000$000
Poço
João Cavalcante de Albuquerque, Monteiro 4 77$120
Afogados
Francisco Leoncio, S. Miguel 19 77$120
João Baptista, Areias 77$120
Boa-Vista
Manoel dos Santos Barros, Visconde de Goyanna 137 77$120
Poço
André Busson, Casa Forte 1 115$680
Graça
Aquino & Companhia, Campo Grande 3 115$680
Varzea
Domingos Pereira da Silva, S. João 13 115$630
Joaquim Gonçalves Coelho, S. João 2 115$680
Boa-Vista
José Rodrigues de Araujo Pedrosa, D. Vistal 62 192$800
S. José
Conrado da Silva Castro, Imperial 192$800
Poço
Manoel Carlos Pires, Caldeireiro 46 192$800
Afogados
Menezes & Silva, Estrada Nova de Caxangá 192$800
Recife
Costa & Braga, Domingos José Martins 96 231$360
Santo Antonio
Custodio Fernandes dos Santos, Marcilio Dias 57 231$360
Rodolpho Meijer, Florentina 231$360
Boa-Vista
Vasconcellos & Albuquerque, Princeza Isabel 3 231$360
Figueiredo, Mendonça & Companhia, largo da Santa Cruz 231360
Afogados
Zacharias Rodrigues Arruda, Rio 11 308$480
Santo Antonio
Z. Mello Bisot, Barão da Victoria 47 308$480
Alfredo Almeida & Companhia Marcilio Dias 24 308$480
Recife
Oliveira & Pinto, Areias 5 e 7 308$480
Boa-Vista
João Alfredo Moreira & Companhia, Sebastião Lopes 9 308$480
Palmeira dos Santos & Companhia, Luiz de Rego 40 D 385$600
José Alves de Carvalho, Luiz do Rego 54 385$600
S. José
Manoel Gonçalves Marques, Vidal de Negreiros 10 385$600
Joaquim Ferreira de Azevedo, Vidal de Negreiros 40 385$600
Santo Antonio
Beirão & Almeida, Duque de Caxias 30 385$600
Bôa-Vista
Sampaio & Irmão, rua Gervasio Pires, 45 385$600
Graça
Joaquim Antonio Pereira Bastos, rua Joaquim Nabuco, 20 385$600
Bôa Vista
Figueiredo & Costa, praça Maciel Pinheiro, 14 385$600
Bôa-Vista
Figueiredo & Mendonça, rua Santa Cruz, 3 385$600
Bôa-Vista
João Figueiredo & C., rua da Imperatriz, 66 385$600
Santo Antonio
Nogueira & C., rua Larga do Rosario 40 424$160
S. José
José Martinho Pinto, rua Imperial, 200 424$160
Peretti da Silva & C, rua Pedro Affonso, 49 424$160
Graça
Seraphim Mendes Saberido, Entroncamento, 213 424$160
Santo Antonio
José Nogueira & Irmão, rua Coronel Suassuna, 5 424$160
Recife
Oliveira & Pinto, Largo do Pilar, 16 424$160
S. José
Maximiano Francisco Neves, rua Vidal de Negreiros, 154 424$160
Santo Antonio
Angelo de Sá Peixoto, rua Estreita do Rosario, 13 462$720
Afogados
Antonio Telmo da Rocha Barros, rua Direita, 66, 452$720
Santo Antonio
Albino Gomes Alves, rua Larga do Rozario, 16 462$720
S. José
Martins Ribeiro & C., rua Vidal de Negreiros, 174 462$720
José Nogueira & C., rua Padre Muniz, 30 462$720
Santo Antonio
Nunes da Silva & C., rua Marquez de Herval, 57 462$720
Vasconcellos & Albuquerque, rua da Imperatriz, 41 540$000
Bô-Vista
José Nogueira & Primo, rua Conde da Bôa-Vista, 91 616$960

CLASSE N. 40
Refinarias 15:000$000
S. José
Joaquim Simões dos Santos Garibalde, 89 n. 251 205$684
Santo Antonio
Francisco José Suite, Visconde de Inhaúma n. 43 205$684
Boa-Vista
Mesquita & C, C. da Boa-Vista n. 26 205$684
S. José
José Nicoláo Ferreira, 89 n. 3 275$193
Boa Vista
Domingos Fernandes Palheiro C. A. Lima n. 1 F 275$193
Afogados
Antonio José Braga, Estrada Nova n. 12 275$193
Boa-Vista
Alves Fernandes & C, Imperatriz n. 45 275$193
Fernandes & C. Praça Maciel Pinheiro n. 11 275$193
Recife
Oliveira & C, D. Maria Cesar n. 4 417$054
Afogados
Antonio F. do Rego Barros, Direita n. 63 A 417$054
S. Antonio
Valente & Irmão, Marcilio Dias n. 10 417$054
Boa-Vista
Costa & C, V. de Pelotas n. 3 417$054
Afogados
Joaquim Silvestre Teixeira, Direita n. 29 417$054
S. José
João Joaquim Alves de Albuquerque, Vidal de Negreiros n. 29 417$045
José Anacleto do Nascimento, Largo do Mercado n. 11 556$072
Santo Antonio
Dias & C, Marquez do Herval n. 30 5560072
Manoel Joaquim da Cruz, Largo do Paraizo n. 3|5 556$072
S. José
Pinto & South, D. Theotonio n. 10 556$072
Recife
Gonçalves Corrêa & C, Guararapes n. 70 815$108
Manoel Alves de Senna & C, S. Jorge n. 118, 815$108
S. José
João Antonio F. Alves, Vidal de Negreiros 46|48 815$108
Boa-Vista
Fernandes Silva & C, Rosario n. 45 972$634
Santo Antonio
Joaquim Salgueiral & C, Marcilio Dias n. 22 1:377$174
Boa-Vista
Manoel Cruz & C, C. Capibaribe 54|56 3:485$289

CLASSE N. 41
Rebocadores 10:005$000
Recife
Wilson Sons & C. Esperto 2:500$000
Os mesmos, Recife 800$000
Moreira Silva & C. 24 de Maio 800$000
João de Aquino Fonseca, Nênê 800$000
Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, Amadeu 2:300$000
A mesma, Moleque 1:200$000
A mesma, Armando 806$000
A mesma, Pernambucano 800$000

CLASSE N. 42
Typographias e Lytograhpies
Com o augmento de 10 % 8:800$000
Santo Antonio
Francisco Gomes de Souz Leão Larangeiras n. 14, 1.ª divisão 127$536
Eustorgio Macedo, Francisco Jacintho 2 D, idem 127$536
Recife
Manoel de Souza & C, Marquez de Olinda n. 10 3.ª divisão 255$072
S. José
Antonio C. Borromeu dos Santos, Vidal de Negueiros n. 4 4.ª divisão 382$608
Santo Antonio
O Estado, 15 de Novembro n. 75, idem 382$608
Gazeta da Tarde, Duque de Caxias n. 31, idem 382$608
O Commercio 15 de Novembro n. 43, 6.ª divisão 636$680
Recife
T. H. Castro, Bom-Jesus n. 20 idem 637$680
Barbosa Primo & C, Marquez de Olinda n. 8, 9.ª divisão 1:020$288
S. José
M. J. Mercuida, Padre Nobrega n. 18|22, idem 1:020$288
Santo Antonio
A Provincia, 15 de Novembro n. 49|51, idem 1:020$288
Empreza do Jornal do Recife, 15 de Novembro n. 47, 12.ª divisão 1:402$896
Diario de Pernambuco, Duque de Caxias n. 40|42, 12.ª divisão 1:402$896
8:800$000

CLASSE N. 43
Hoteis, restaurantes, casas de pasto e de pensão
Recife
Torres Irmãos, Commercio n. 18, 5.ª divisão 415$000
Luiz de França, Commercio n. 24, idem 415$000
Augusto Fukmam, Commercio n. 12, 5.ª divisão 415$000
Francisco Sotto Peres, Thomé de Souza, 5.ª divisão 415$000
Balbina de Farias, Vigario n. 7 5.ª divisão 415$000
José Gil Peres, Visconde de Itaparica n. 2. 5.ª divisão 415$000
Manoel Francisco de Almeida, Commercio n. 16. 4.ª divisão 310$000
Antonio Monteiro Martins, L. de C. Santo n. 9, 4.ª divisão 310$000
Francisco Sotto Peres, Thomé de Souza n. 4, 4.ª divisão 310$090
José Gil Peres & C. Thomé de Souza n. 1, 4.ª divisão 310$600
Henrique das Neves & C, Cruz n. 60, 5.ª divisão 415$000
Angela Maria, Apollo n. 25 idem 415$000
C. Medeiros, Arrecifes idem 415$000
Silva Coelho, Bispo Sardinha n. 1, 4.ª divisão 310$000
Euzebio José da Costa, Amorim n. 17, 1.ª divisão 127$000
Domingos Rufino do Nascimento, Guia n. 49, 2.ª divisão 205$000
Esmeel da Cruz Gouveia, Moria Cesar n. 14, 1.ª divisão 127$000
José Lopes de Araujo Maria Cesar n. 34, 1.ª divisão 127$000
Manoel Aquino de Mello, Occidente n. 16, 2.ª divisão 205$000
Ramos & Companhia, Barão do Triumpho n. 33, 2.ª divisão 205$000
João de Deus, Pilar 2, 1.ª divisão 127$000
Santo Antonio
Manoel Garcia & C, Largo do Rosario n. 29, 31, 33. 6.ª idem 521$000
Francisca Olindina de Siqueira, 15 de Novembro 83, 5.ª idem 415$000
Manoel Pontes, 15 de Novembro n. 16, 5.ª divisão 415$000
Ernesto de Vasconcellos, Duque de Caxias n. 29, idem 415$000
Manoel Alves, Duque de Caxias, n. 42, 4.ª divisão 310$000
Marques Corrêa & C. Largo do Rosario n. 25, 5.ª divisão 415$000
Julio de Oliveira, Larga do Rosario n. 15, 4.ª divisão 310$000
Dias & C. Travessa das Cruzes n. 8, 5.ª divisão 415$000
Monteiro & C, Larga do Rosario n. 22, 4.ª divisão 310$000
João Baptista do Amaral Fogo n. 10, 4.ª divisão 310$000
Freguezia de Santo Antonio
Amalia Carneiro da Cunha, Duque de Caxias n. 68, 4.ª idem 310$000
José Gomes & C, Larangeiras 8 e 10, idem 310$000
Francisco Venancio Monte Negro, Barão de Lucena 6, 3.ª idem 255$000
Georgina da Conceição, Barão de Lucena 11, idem 255$000
Amelia da Silva, Barão de Lucena 16, idem 255$000
Lourenço Barbosa, Travessa de S. Pedro 8, idem 255$000
Lima & Comp., Travessa do Queimado 1. idem 255$000
Cunha Lins & Comp., Larangeiras 16, idem 255$000
Manoel Leite, Marquez do Herval 25, idem 255$000
Angelo de Araujo, Bella 7, 2.ª idem 205$000
Antonio José Duarte da Costa, Trincheiras 43, idem 205$000
Generosa Barbosa, Rangel 34, idem 205$000
José Gomes dos Santos, Travessa do Livramento 28, idem 205$000
Manoel Garrido Junior, Marcilio Dias 6, idem 205$000
Manoel Maria do Nascimento, Barão de Lucena 2, 1.ª idem 127$000
Maria de Aquino, Fogo 56, idem 127$000
Constancia Baptista Lima, Pedro Affonso 59, idem 127$000
Freguezia de S. José
João Thomaz de Aquino, Largo da Penha 7, idem 127$000
Martinho Pires de Lima, Padre Muniz 5, idem 127$000
Zeferino da Silva Manta, Pateo do Terço 42, idem 127$000
Bôa Vista
F. Silva, Imperatriz, 1 idem 127$000
Luiz Lugeiur, Imperatriz 77, 4ª idem 310$000
Manoel Telles, Intendencia 17, 1.ª idem 127$000

CLASSE N. 44
Internatos e externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos
Rrs. 2:000$000
Freguezia da Bôa-Vista
Contribuintes Ruas Divisão Ns. Quotas
D. Josepha Alexandrina Porto Correiro, Visconde de Camaragibe 53, 5.ª 131$146
Candido Gomes Duarte, Visconde do Rio Branco 71, idem 131$146
Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, Visconde de Albuquerque 39, idem 131$146
Irmã Luiza Luchente, Nunes Machado 1, idem 131$146
Irmã Savignol, Estancia, 5.ª idem 131$146
D. Clotilde de Oliveira, Nunes Machado 94, idem 131$146
Dr. Feliciano do Rego Barros Araujo, Visconde de Camaragibe 71, 5.ª 9 $360
Dr. Alfredo de Albuquerque Gama, Visconde de Camaragibe 10, idem 98$360
D. Maria Campello, Visconde de Camaragibe 55, idem 98$360
Santo Antonio
José de Souza Cordeiro Simões, Largo do Carmo 26, idem 98$360
Poço
Mestress Rawlinson, Real, idem 98$360
Bôa-Vista
Dr. Raymundo Honorio da Silva, Conde da Bôa-Vista 45, 3.ª 65$574
Desembargador Adalberto Figueiredo, Conde de Bôa-Vista 153, idem 65$574
Santo Antonio
D. Anna Theodora Simões, Largo do Carmo 26, idem 65$574
Boa-Vista
D. Maria do Carmo Azevedo, Visconde de Camaragibe 20, idem 65$574
Santo Antonio
Dr. Arthur Rabello, Marcilio Dias 22, 2.ª 49$179

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 8 de Agosto de 1899

Não houve cotação.

O presidente interino, Pedro Soares.
Pelo secretario, Antonio Marques de Amorim.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos		$	a	$
Crystalisados	"	$	a	$
Demeraras	"	$	a	$
Brancos, por 15 kilos		9$500	a	10$500
Somenos	"	6$200	a	6$500
Mascavado	"	5$200	a	5$500
Brutos seccos	"	$	a	$
Bruto mellado	"	4$500	a	4$700
Retames	"	3$900	a	4$000

Aguardente cota-se de 1$900 a 2$000 canada conforme o grào.
Alcool de 38 grãos 3$800 a canada.
Alcool de 40 grãos a 4$009 a canada.
Mel por pipa 70$000.
Milho a 100 réis o kilo.
Farinha de mandioca á 11$000 venda.

ALGODAO

Cota-se a 15$400 os 15 k., mercado frouxo.
Bagas de mamona a 2$800 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$300
Espichados do norte . . .	1$300
Salgados seccos do E. Santo	1$200
Espichados do E. Santo . .	1$200
Refugos	$882
Verdes nominal	$760

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 420$000 á 445$000

AGUARDENTE

Por pipa, venda	a 230$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 7$000	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 k.,	a 18$000
Borracha 15 kilos de . .	60$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos.	75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . 13$000	a 24$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 7 DE AGOSTO DE 1899

João Fernandes de Almeida & C.—15 caixas com queijos.
Raphael Dias.—1 caixa com cadeiras e bancos de madeira.
A. Raposo & Moraes.—10 barris com oleo de linhaça.
Bernet & C.—1 caixa com casemira de lã.
José Fernandes Lima & C.—3 caixas com queijos.
Pestana dos Santos & C.—7 caixas com queijos.
Farncisco Gurgel & Irmão.—1 caixa com saes e hyoduretos medicinaes.
Companhia Ferro-Carril.—5 volumes com sebo e oleo de petroleo.
Lopes Alheiro & C.—60 barris com manteiga de vacca.
Manoel Colaço & C.—1 caixa com espelhos, couros e facas.
Ramos & Geppert.—1 caixa com linhas de algodão.
Ferreira Rodrigues & C.—11 caixas com queijos e 70 barris com manteiga de vacca.
Frota & C—1 caixa com livros impressos.
José Fernandes Lima & C.—5 caixas com farinha lactea.
João Fonte.—1 volume com cordoalha de palha.
Antonio R. de Souza.—33 volumes com chapas e ferros de engommar.
Moreira & C.—6 caixas com papel para estamparia.
A. de Castro e Silva.—1 volume com vinho.
Lemos & C.—150 barris com manteiga de vacca.
Amorim Irmãos & C.—35 caixas com cidra.
C. T. Browman.—16 volumes com chapas de ferro.
G. de Mattos Irmãos & C.—59 volumes com facas, tesouras, fio de linho e obras de ferro.
José de Araujo Veiga.—3 volumes com obras de vidro.
Theo Just.—2 caixas com canivetes, livros e velludo de seda.
Henry Forster & C.—2.000 barricas com farinha de trigo.
F. Dias Fernandes.—56 volumes com biscoutos, legumes, genebra, carne em conserva, canella e farinha de araruta.
Loureiro Barbosa & C.—37 caixas com queijos e carne em conserva.
Antonio R. C. Soares —25 barris com banha de porco.
Viuva de Manoel dos Santos Villaça.—1 caixa com correias de algodão.
A. D. Carneiro Vianna.—5 volumes com fio de linho, bolsas de coure, ferro de engommar e tachas de cobre.
Braz Silva & C.—6 volumes com fio do algodão.
Rodrigues Lima & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
J. W. de Medeiros & C.—1 caixa com preparações chimicas.
Fernando Silva & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Nunes Fonseca & C.—2 caixas com amostras, rendas e fió de algodão.
Allan Paterson & C.—4 caixas com moveis.
Oliveira Bastos & C.—1 caixa com pennas de aço.
Rodrigo Carvalho & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Oliveira Bastos & C.—8 caixas com linhas de algodão.
Jul a Doederlein & C.—3 caixas com diversos artigos de miudezas.
Albino Campos & C.—3 caixas com bolsas de couro, botões, fio de lã e de arame e cordas de aço.
Companhia Manufactora de Phosphoros.—4 volumes com trapos de algodão e oleo de petroleo.
Augusto da Silva.—1 caixa com correias de algodão.
Guimarães Braga & C.—3 caixas com sal vegetal e oleo de bacalhão e 25 barris com oleo de linhaça.
Silva Marques & C.—3 caixas com presuntos e chocolate.
A. D. Carneiro Vianna.—4 volumes com ferros de engommar e cadeiras de madeira.

Exportação

DIA 7 DE AGOSTO DE 1899

Para o exterior

— No vapor francez Portugal, para Paris, despacharam:
Eugene Goestnchel & C, 1 caixa com 2 kilos de prata velha e 1 1|2 kilo de ouro velho e 1 caixa com moedas de ouro.
— No vapor francez Chili, para Liverpool, despacharam:
John H. Boxwell, N. & C., 1 pacote com 4 kilos de algodão em rama.
— No vapor inglez Wordsworth, para New Yorck:
20 barris com 1373 kilos de borracha de mangabeira.
Landy Brotheres, 152 couros seccos salgados com 1824 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional Pernambuco, para o Rio de Janeiro, despacharam:
Pereira Carneiro & C., 523 saccos com 31380 kilos de assucar branco.
Francisco Felippe, 5 pacotes com 40 kilos de doce.
Fernando Novaes, 1 caixa com 132 kilos de vaquetas e 2 fardos com 350 kilos de raspas de couro.
Eugenio Cardoso & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.
Francisco Paes Barreto, 5|2 barricas com 225 kilos de assucar branco.
José da Cunha Lavra, 2 caixas com 66 kilos de queijos e carne do sertão.
Companhia de Drogas, 8 atados com 96 litros de vinho medicinal e 1 caixa com 10 litros de agua de Santa Luzia.
Para Victoria, despacharam:
Pereira Pinto & C., 30 pipas com 17400 litros de aguardente.
Para Bahia, despachou:
Antonio R. da Costa, 32 caixas com 872 kilos de doce.
— No vapor nacional Itapoam, para Santos, despacharam:
Pinto Alves & C., 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12000 kilos de assucar mascavado.
Felix Bandeira, 780 saccos com 46800 kilos de assucar mascavado.
Para S. Paulo, despachou:
Felix Bandeira, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 1000 ditos com 60000 kilos de assucar mascavado.
Para Pelotas, despacharam:
Affonso Taborda & C., 2 toneis com 1194 litres de alcool.
Para o Rio de Janeiro, despachou:
Plinio Pinto, 179 saccos com 10740 kilos de assucar mascavado.
Para Florianopolis, despachou:
Eduardo da Silva Ferreira, 11 volumes com roupa e objectos usados.
— No vapor nacional Bragança, para o Ceará, despacharam:
Fonseca Irmãos & C., 1000 caixas com 12000 kilos de sabão.
Para o Pará, despacharam:
Fonseca Irmãos & C., 1000 caixas com 12000 kilos de sabão.
Amorim Silva & C., 55|2 barricas com 2100 kilos de assucar refinado.
— No patacho nacional Trias, para o Maranhão, despacharam:
Amorim Silva & C., 10 pipas com 4750 litros de aguardente.
Para o Pará, despacharam:
Amorim Silva & C., 20|2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado e 20|2 ditas com 1720 kilos de assucar branco.
— No hiate Tentadora, para Camocim, despacharam:
Companhia de Drogas, 1 barril com 90 litros de alcool.
Tavares Lapa & C, 31 caixas com 288 litros de cidra, 10 ditas com 80 ditos de capilé, 10 ditas com 80 ditos de agua gazoza, 30 barris e 10 caixas com 2780 litros de aguardente, 96 caixas e 50 garrafões com 1736 litros de genebra, 7 caixas com 84 ditos de wermouth, 7 ditas com 84 ditos de cognac, 19 barris com 1020 ditos de vinagre e 55 ditos com 2450 ditos de vinho de fructas.
Amorim Fernandes & C., 25 barris com 2175 litros de aguardente.
Julio Augusto Secades, 21 caixas com chapéos de sol.
A. Fernandes & C., 2 caixas com 64 litros de cerveja.
— Na barcaça D. Sinhá, para Muriú, despacharam:
Lemos & C., 1 caixa com 60 kilos de doce e 2 saccos com 120 kilos de assucar branco.
Antonio Joaquim G. Fraga, 1 ancora com 46 litros de vinho de fructas.
— No cûtter Luizinha, para Messeró, despacharam:
Santos Araujo & C., 80 caixas com 1840 kilos de sabão.
Rodrigues Lima & C., 20 peças com 500 kilos de aniagem.
Dias & C., 10|4 de barricas com 500 kilos de assucar refinado.
Amorim Fernandes & C., 25 saccos com 1500 kilos de café.
Companhia de Tecidos Paulista, 25 fardos com 1500 kilos de tecidos de algodão.
— No hiate Neptuno, para Macáo, despacharam:
Antonio P. S. Soares, 1 caixa com 75 kilos de fumo e 1000 charutos.
Oliveira & C., 8|2 barricas com 480 kilos de assucar refinado e 10|2 ditas com 683 kilos de assucar branco.
Rodrigues Lima & C., 4 peças com 100 kilos de aniagem.
Companhia de Tecidos Paulista, 17 fardos com 1020 kilos de tecidos de algodão.
Para Penedo, 10 fardos com 600 kilos de tecidos de algodão.
— Na barcaça Recreio Social, para Maceió, despacharam:
Oliveira Bastos & C., 100 fardos com 5400 kilos de tecidos de algodão.
— Na barcaça Maria José para Macáo, despacharam:
Ferreira Rodrigues & C., 2 saccos com 50 kilos de fio de algodão.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Agosto

Do dia 1 á 7	369:528$513
Idem do dia 8	68:042$4.5
	437:570$928

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Agosto de 1899.
O thesoureiro, João Vicente.
O chefe de secção, Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Agosto

Desde o dia 1 a 7	45:526$022
Idem do dia 8, sendo:	
Diversos impostos	4:032$054
Exportação	16:373$897
	65:931$973

Recife Drainage

Mez de Agosto

Desde o dia 1 a 7	1:220$184
Idem do dia 8	$
	1:220$184

Prefeitura Municipal

Mez de Agosto

Arrecadação:

Do dia 1 a 5	25:252$048
Idem de 6 e 7	4:931$921
	30.183$969

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 7 DE AGOSTO DE 1899

Entraram:
39 bois, pesando 5.313 kilos.

25 kilos de peixe a 100 rs.	2$500
1 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	$300
54 meias columnas a 600 réis	32$400
24 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	28$800
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
13 cargas com fructas a 600 réis	7$800
64 cargas com farinha, milho e feijão a $500	32$000
7 compartimentos com suinos a 1$200	8$400
112 lugares a $500	56$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
45 compartimentos com verdura a 600 rs.	27$000
91 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs	91$000
2 cargas com fardos com carne secca a 3$000	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
21 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	63$000
	640$900
Rendimento do dia 1 a 6	4:081$100
Somma	4:722$000

PREÇOS DO DIA

Carne de $400 a $900.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de $900 a 1$000.
Milho de $600 a $700.
Feijão de 1$300 a 1$400.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 85 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 7

Hamburgo e escala—17 dias, vapor allemão "Patagonia," de 2870 toneladas, commandante A. Barrelet, equipagem 48, carga varios generos; a Borstelmann & C.
Rio de Janeiro—5 dias, vapor nacional "Bragança," de 751 toneladas, commandante J. Bacellar, equipagem 20, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.
La Plata e escala—12 dias, vapor francez "Portugal," de 2831 toneladas, commandante A. Rossignol, equipagem 143, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.
Maranhão—5 dias, vapor nacional "Guareny," de 067 toneladas, commandante H. Jones, equipagem 30, carha varios generos; a Amorim Fernandes e & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez "Portugal," commandante A. Rossignol; carga varios generos.
Santos e escala—Vapor austriaco "Nagy Lajis," commandante D. Sablich; carga varios generos.

Navio sahido no dia 8

Santos e escala—Vapor allemão "Patagonia," commandante A. Barrelet; carhe varios generos.

Observação
Não houve entradas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Bragança, do sul, a 9.
Guarany, do norte, a 9.
Wordsworth, do sul, a 9.
Espirito Santo, do sul, a 10.
Orissa, da Europa, a 12.
Danube, do sul, a 13.
Explerer, de Liverpool, a 14.
Severn, da Europa, a 15.
Magdalena, da Europa, a 17.
Oropeza, do sul, a 19.
Hevelius, de New-York, a 20.
Coleridge, do sul, a 22.
Scholar, de Liverpool, a 25.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Santos e esc. Patagonia, a 9, as 4 h.
New-York e esc. Wordsworth, a 9, as 12 h.
Santos e esc. Caravellas, a 10, as 4 h.
Rio e esc. Espirito Santo, a 10, as 4 h.
Montevidéo e esc. Orissa, a 12, as 12 h.
Southampton e esc. Danube, a 13, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Severn, a 15, as 4 h.
B. Ayres e esc. Magdalena, a 17, as 12 h.
La Pallice e esc. Oropeza, a 19, as 12 h.
Rio e esc. Hevelius, a 20, as 12 h.
New-York e esc. Coleridge, a 22, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF:
Barca americana Joanne.
Lugar allemão Gloria.
DE HAMBURGO:
Barca italiana Eugenia.
Lugar allemão Margaretha.
De Lisboa:
Barca portugueza Arcelina.
De New-York:
Barca americana J. H. Ingersoll.
Barca norueguense Brodrene.
DE Terra Nova:
Lugar inglez Sumbean.
Lugar inglez May.
DE CRONTADH:
Barca norueguense Ragna.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, var. gener.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor allemão Patagonia, varios generos.
Vapor austriaco Nagy Nagos, varios gen.
Vapor inglez Norseman, fios.
Barca norueguense Shavanne, carvão.
Barca norueguense Brodrene, carvão.
Barca norueguense Alexandra Black, carv.
Barca norueguense Ragna, carvao.
Barca norueguense Daysir, carvão.
Barca norueguense Marior, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Osford, carvão.
Barca norueguense Civ, carvão.
Barca norueguense Petersonting, var. gen.
Barca norueguense Argo, carvão.
Barca ingleza Elleralie, carvão.
Barca ingleza Carpasian, bacalhão.
Barca ingleza M. J. Don, carvão.
Barca dinamarqueza David, carvão.
Brigue hollandez Admirsal Trom, var. gen.
Brigue nacional Frederico, farello.
Patacho nacional Trias, xarque.
Lugar inglez Dunure, varios generos.
Lugar inglez Clutha, vasio.
Lugar austriaco Vir, kerozene.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0,0d.
Fundos accumulados £ 9,550177,—
POLHMANN & C.

ILEGÍVEL

São José
Tranquilino da Cruz Ribeiro, Coronel Suassuna 129, 3.° 49$179
Boa-Vista
D. A. C. de Mendonça Simões Visconde do Camaragibe 75, idem 49$179
São José
D. Francisca Sampaio Lins, Victoria 1, idem 49$179
João Chrisostomo de Mello Cabral, Padre Muniz 64, 1.° 32$789
Boa-Vista
D. Maria da R. Algonez Cabral, Visconde de Albuquerque 138, idem 32$789
São José
D. Flora Barral da Fonseca, Vidal de Negreiros 145, idem 32$789
Boa Vista
D. Augusta Carneiro, União 5, idem 32$799
Santo Antonio
Dr. Julio Pires Ferreira, Barão da Victoria 46, idem 32$789
Boa Vista
Francisco das Chagas, Antonio Lima 30, idem 32$789
Graça
D. Minervina Feitosa, Encruzilhada, idem 32$789
Joaquim Pompêo Monteiro Pessoa, Marcilio Dias 112, idem 32$789

(Continua)

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 28

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 1.° semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria do Estado, 5 de Agosto de 1899.

Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Patente para se poder retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio da capital.

50 0|0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40 0|0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga conforme a arqueação ou matricula.

Alistamento eleitoral

O Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente da Commissão Municipal do Recife, etc.

Faço saber que em virtude da Lei n. 35 de 28 de Janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes de accôrdo com a mesma lei.

Freguezia da Boa Vista

1.° Districto

(Continuação)

5266 João Caetano de Abreu, 63 annos, filho de José Joaquim de Abreu, casado, solicitador, Payssandú, 1881.

5267 José Augusto de Albuquerque, 23 annos, filho de Themoleão d'Albuquerque Nascimento, solteiro, empregado, S. Gonçalo, 1882.

5268 José Francisco de Figueiredo, 45 annos, filho de outro, casado, negocio, Santa Cruz, 1893..

5269 José Miguel Correia do Nascimento, 36 annos, filho de José Martins das Chagas, casado, negocio, Visconde de Goyanna, 1881.

5270 João Gonçalves da Fonte, 26 annos, filho de Marcolino José G. da Fonte, casado, negocio, Payssandú, 1881.

5271 José Antonio Saboia, 23 annos, filho de Manoel Juvencio Saboia, casado, negocio, Payssandú, 1883.

5272 Joaquim Augusto de Almeida, 26 annos, filho de Rufino José Correia de Almeida, solteiro, empregado publico, Visconde de Goyanna, 1890.

5273 José Alfredo de Almeida Soares, 22 annos, filho de Manoel José de Almeida Soares, casado, commercio, Payssandú, 1887.

5274 José Alves de Carvalho, 38 annos, filho de outro, casado, commercio, Visconde de Goyanna, 1890.

5275 José Ricardo Dias Fernandes, 30 annos, filho de José Nepomuceno Dias Fernandes, casado, despachante, rua do Barão de São Borja, 1882.

5276 José Carlos de Souza Lobo, 23 annos, filho de Lourenço José de Souza Lobo, casado, estudante, Barão de São Borja, 1883.

5277 Bacharel José Accioly de Miranda, 35 annos, filho de José Joaquim de Miranda, casado, magistrado, rua do Barão de São Borja, 1887.

5278 Juvenal Francisco Machado, 40 annos, filho de Flavianno Machado de Lima, solteiro, commercio, Hospicio, 1894.

5279 José Antonio de Albuquerque Mello, 50 annos, filho de Manoel José de Albuquerque Mello, solteiro, talhador, rua de Barão de São Borja, 1890.

5280 José Xavier Barretto das Mercês, 41 annos, filho de Francisco Xavier P. de Menezes, solteiro, commercio, rua do Barão de São Borja, 1890.

5281 Joaquim Thimes, 22 annos, filho de Thomaz Times, solteiro, commercio, rua do Barão de São Borja, 1890.

5282 Jeronymo Gomes da Fonseca, 40 annos, filho de Raymundo Gomes da Fonseca, casado, proprietario, João de Barros, 1881.

5283 João Francisco Borges Ferreira, 45 annos, filho de outro, casado, negocio, Fernandes Vieira, 1881.

5284 João Bernardo dos Reis, 60 annos, filho do Francisco dos Reis, casado, negocio, Soledade, 1881.

5285 Bacharel Julio Antero de Medeiros Furtado, 22 annos, filho do Bacharel Antero Manoel de M. Furtado, solteiro, negocio, João de Barros, 1885.

5286 João Francisco de Mello Junior, 45 annos, filho de outro, solteiro, artista, João de Barros, 1885.

5287 João Theodoro Correia da Silva, 57 annos, filho de Joaquim Correia da Silva, viuvo, artista, João de Barros, 1885.

5288 João Floripes Dias Barreto, 23 annos, filho de outro, solteiro, negocio, Soledade, 1888.

5289 Joaquim Luiz Vieira, 35 annos, filho de outro, casado, guarda livros, Conquista, 1890.

5290 Joaquim Camillo da Silva, 23 annos, filho de Joaquim Bernardo da Silva, solteiro, artista, Soledade, 1890.

5291 João de Aquino Fonseca, 35 annos, filho de Thomaz de Aquino Fonseca, casado, negocio, Conde da Boa Vista. 1881.

5292 Bacharel João Feliciano M. Albuquerque, 31 annos, filho de Manoel Francisco M. de Albuquerque, casado, empregado publico, Conde da Boa Vista, 1881

5293 João Lial Reis, 31 annos, filho de Antonio José Leal Reis, solteiro, negocio, Conde da Boa Vista, 1931.

5294 Joaquim Getulio de Azevedo e Souza, 33 annos, filho de José de Azevedo e Souza, casado, negocio, Nimphas, 1881.

5295 Joaquim Olympio de Barros, 47 annos, filho de Francisco José de Araujo Bastos, casado, negocio, Conde da Boa Vista, 18.. .

5296 Jorge Fernandes Vianna, 23 annos, filho de Joaquim Gonçalves Vianna, casado, empregado, rua da Imperatriz, 1894.

5297 José Francisco Xavier, 3? annos, filho de Francisco Luiz Rangel, casado, negocio, Nymphas, 1881.

5298 Joaquim Jacintho de Abreu e Mello, 41 annos, filho de José Esmeraldo de Abreu e Mello, casado, negocio, Conde da Boa Vista, 1882.

5299 Juvenal Francisco de Almeida, 23 annos, filho de Juvencio Francisco do Rosario, casado, empregado, Nimphas. 1885

5300 Joaquim da Costa Maia e Silva, 30 annos, filho de outro, casado, commercio, Conde da Boa Vista, 1890.

5301 Joaquim da Rocha, 30 annos, filho de José da Rocha, casado, commercio, Conde da Boa Vista, 1890.

5302 José Jacintho Tavares, 46 annos, filho de Antonio Jacintho Tavares, casado, empregado publico, Conde da Boa Vista, 1890.

5303 José Gustavo Tito de Lima, 26 annos, filho de Francisco Xavier Tito de Lima solteiro, guarda livros, Conde da Boa Vista, 1890.

5304 João Pereira Rabello Braga, 25 annos, filho de outro, solteiro, guarda livros, Conde da Boa Vista, 1890.

5305 Joaquim Machado Macedo de Guimarães, 3? annos, filho de Manoel Machado Macedo, casado, artista, Conde da Boa Vista, 1890.

5306 José Carlos M. Monteiro de Andrade, 22 annos, filho do Commendador João Paulo M. de Andrade, solteiro, empregado, Saudades, 1890

5307 José Francisco de Moura, 35 annos, filho de Antonio Francisco de Moura, casado, negocio, Saudades, 1881.

5308 José Augusto Gonçalves, 45 annos, filho de outro, casado, militar, União, 1880.

5309 José Raymundo da Costa Menezes, 35 annos, filho de outro, casado, commercio, 7 de Setembro, 1885.

5310 João Augusto da Silva Freire, 38 annos, filho de Paulino Augusto da Silva Freire casado, commercio Saudades, 1887.

5311 Joaquim Nepomuceno de Siqueira, 23 annos, filho de Theophilo M. de Siqueira, solteiro, negocio, Camarão, 1885.

5312 Tenente Coronel José Gomes Leal, 53 annos, filho de outro, casado, negocio, Riachuelo, 1881.

5313 Julio Ferreira da Costa Porto, 29 annos, filho de José Ferreira dos Santos Porto, casado, negocio, Corredor do Bispo, 1881.

5314 João Leopoldino do Rego Villaça, 42 annos, filho de José Gomes Villaça, casado, commercio, Pires, 1881.

5315 José Antonio Gonçalves Pires, 21 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Corredor do Bispo, 1890.

5316 Jovino Machado Lins, 21 annos, filho de Thomaz Cavalcanti S. Lins, solteiro, commercio, Corredor do Bispo, 1888.

5317 Joaquim Gonçalves Vianna, 51 annos, filho de Manoel Gonçalves Vianna, casado. commercio, Hospicio, 1890.

5318 João Gregorio Gonçalves, 31 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Principe, 1890.

5319 Bacharel Jorge Gomes de Mattos, 21 annos, filho do Dr. Manoel Gomes de Mattos, solteiro, commercio, Principe, 1890.

5320 Jesuino Barroso de Mello, 43 annos, filho de José Fidelis B. de Mello, solteiro, negocio, Atracção, 1881.

5321 Jesuino Ribeiro do Nascimento, 45 annos, filho de Miguel R. do Nascimento, solteiro, commercio, Principe, 1881.

5322 Justiniano Cavalcanti de Albuquerque Bello, 35 annos, filho de Joaquim José Bello, casado, guarda livros, Principe, 1881.

5323 José Jacques de Aguiar, 50 annos, filho de Antonio Jaques de Aguiar, casado, empregado publico, Principe, 1886.

5324 José Mendes da Silva, 35 annos, filho de outro, casado, commercio, Atracção, 1890.

5325 José da Silva Conrado, 33 annos, filho de Bellisario José da Silva Correia, casado, empregado publico, Principe, 1890.

5326 Dr. João Baptista Regueira Costa, 35 annos, filho de José Nicoláo Regueira Costa, viuvo, professor, Visconde de Goyanna, 1882.

5327 Bacharel Joaquim Arripino Mendonça Simões, 23 annos, filho do Capitão Francisco Gonçalves Lima, solteiro, advogado, Visconde de Goyanna, 1890.

5328 João Alves do Rego Barreto, 22 annos, filho de Ladislau José dos Santos, casado, Visconde de Goyanna, 1890.

5329 José Ferreira Leite, 22 annos, filho de Americo Ferreira Leite, casado, proprietario, Visconde de Goyanna, 1890.

5330 Joaquim Bezerra Leite, 25 annos, filho de Manoel Bezerra Leite, casado, commercio, Visconde de Goyanna, 1890.

5331 João José Pinheiro, 51 annos, filho de Francisco José Ribeiro, casado, professor, Nunes Machado, 1890.

5332 João de Araujo Cezar, 51 annos, filho de João José de Araujo Cezar, viuvo, commercio, rua Formosa, 1881.

5333 João Francisco de Souza, casado, artista, rua da Gloria, 1885

5334 Capitão João Rodrigues da Silva Duarte, 36 annos, filho de Joaquim Rodrigues Duarte, casado, agricultor, União, 1885.

5335 João Rodrigues Cezar, 32 annos, filho de Francisco Rodrigues dos Santos, casado, empregado, União, 1882.

5336 Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira, 40 annos, filho de João Carneiro Pessoa de Siqueira, casado, negocio, União, 1881.

5337 José Antonio de Mesquita, casado, commercio, Hospicio, 1892.

5338 João Rodolpho de Castro Tavares, 23 annos, filho de Firmino José Tavares, casado, commercio, rua do Barão de São Borja, 1883.

5339 Capitão Joaquim Theodorico de A. Maranhão, 62 annos, filho de Joaquim José Brandão de Albuquerque, casado, negocio, rua Formosa, 1881.

5340 José Antonio Ferreira Porto, 31 annos, filho de José Joaquim Porto, casado, commercio, Maciel Pinheiro, 1891.

5341 José Francisco de Araujo, 22 annos, filho de Francisco Januario de Araujo, solteiro, artista, becco do Veras, 1891.

5342 José Francisco da Silva, 32 annos, filho de José Francisco Solano, casado, artista, Coelhos, 1891.

5343 José Braz Rodrigues da Silva, 32 annos, filho de Braz Rodrigues da Silva, casado, artista, rua do Pires, 1891.

5344 José Clementino Accioly, 53 annos, filho de José Mauricio Accioly, casado, artista, Maciel Monteiro, 1891.

5345 José Pedro da Paz 22 annos, filho de outro solteiro, commercio rua da Conceição, 1891

5346 José Felix de Britto Macedo, 23 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1891.

5347 José Carlos Herbert, 43 annos, filho de outro, casado. artista, rua do Jasmin, 1891.

5348 José Augusto Lopes Guimarães, 24 annos, filho de Juvenal L. Pereira, Guimarães, casado, artista, rua Visconde de Pelotas, 1894

5349 José Ernesto Ayres de Souza Monteiro, 53 annos, filho de Vicente Ayres de S. Monteiro, casado, empregado publico rua Visconde de Albuquerque, 1891

5350 José Dias Guimarães, 22 annos, filho de Manoel Dias Coelho, casado, commercio, rua S. Lopes, 1891.

5351 José Vieira de Mello, 50 annos, filho de Manoel Vieira do Espirito Santo, casado, artista, rua do Hospicio, 1894.

5352 José Manoel Pereira da Costa, 31 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Conde da Bôa Vista 1891.

5353 José Paulino Ramos de Sant'Anna, 20 annos, filho de Querino José de Sant'Anna, solteiro, estudante, rua Visconde de Goyanna, 1891.

5354 José Theodoro Ramos, 21 annos, filho de Julio Theodoro Ramos, solteiro, rua Viscodde de Goyanna, 1891.

5355 José Thomaz de Freitas, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1891.

5356 José Ferreira da Silva, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1891.

5357 José Pereira de Albuquerque, 28 annos, filho de João Pereira de Albuquerque, casado, empregado, rua do Hospicio, 1891.

5358 José Tavares da Silva, 30 annos, filho de Abilio José Tavares da Silva, casado, commercio, rua do Progresso, 1891.

5359 José Walfrido Dias Simões, 21 annos, filho do Dr. Demetrio Dias Simões, solteiro, commercio rua Conde da Boa Vista. 1891.

5360 João Vieira de Araujo, 21 annos, filho de Gosme Vieira de Araujo, solteiro, artista, becco de João Francisco, 1894.

5361 João Baptista, Bernabé da Assumpção, 3? annos, filho de José Chrispim da Assumpção, casado, artista, rua da Gloria, 1891.

5362 João Antonio da Silveira, 31 annos. filho de Antonio Campos da Silveira, solteiro commercio rua do Aragão, 1894.

5363 João Clemente Guedes, Duarte 22 annos, filho de José R. Duarte, casado, commercio, rua da Intendencia, 1891.

5364 João Capristano de Almeida, 3? annos, filho José Paulino de Almeida, solteiro, artista, Coelhos, 1894.

5365 João Patricio de Oliveira, 30 annos, filho de Patricio José dos Anjos, solteiro, artista, rua do Riachuelo, 1891.

5366 Jovino Baptista da Rocha, 22 annos, filho de outro, solteiro, estudante, rua Visconde de Goyanna, 1891.

5367 João Baptista de Miranda Castro 21 annos, filho de Jeronymo E. M. Castro, solteiro, empregado, rua Conselheiro Aguiar, 1891

5368 João Dulcino Mattaso, 36 annos, filho de Julião P. Mattoso, solteiro, empregado publico, rua da União, 1891.

5369 João Sergio de Medeiros, 30 annos, filho de João Mendonça, solteiro, artista, rua S. Lopes, 1891.

5370 João Octavio Alves da Costa, 21 annos, filho de João Francisco de Sant'Anna Costa, solteiro, commercio, Santa Cruz 1894.

5371 João Rodolpho Pugei e Silva, 22 annos, filho de Manoel Gomes da Silva, solteiro commercio rua Velha, 1891.

5372 João Cruz do Nascimento, 22 annos, filho de João Pedro do Nascimento, solteiro, commercio, rua dos Pires, 1891.

5373 João de Aquino Fonseca Filho, 25 annos, filho de outro, casado commercio, rua Conde da Bôa Vista. 1891.

5374 João Raymundo do Amaral, 25 annos, filho de Raymundo F. do Amaral solteiro, artista, rua da Aurora, 1891.

5375 João Avelino dos Santos, 25 annos, filho de Elvira Maria da Conceição, solteiro, artista, rua da Aurora, 1891.

5376 João Marinho Santos, 33 annos, filho de Caetano Marinho Santos, casado, artista, rua do Jasmin, 2891.

5377 Joaquim José Leoncio, da Silveira, 54 annos, filho de Ignacio F. C. Guedes, viuvo, artista, rua do Principe, 1894.

5378 Joaquim da Costa Pereira Dantas, 22 annos, filho de Joaquim Garcia Dantas, solteiro, commercio, rua da Soledade, 1881.

5379 Joaquim Pereia Dias, 23 annos, filho de A. Pereira Dias, solteiro, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1894.

5380 Joaquim José Alvim, 23 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1894.

6381 Bacharel Joaquim Candido Marinho Souza, 30 annos, filho de Antonio José de Souza, casado, proprietario, rua Barão de S. Borja, 1891.

5382 Juvencio de Senna F. Jacobina, 30 annos, filho de Elpidio de A. F. Jacobina, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Pelotas, 1894.

5383 Julio de Aquino Fonseca, 22 annos, filho de João de Aquino Fonseca, solteiro, commercio, rua do Hospicio, 1891.

5384 Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão, 22 annos, filho do Dr. R. de Albuquerque Maranhão, solteiro, estudante, Maciel Pinheiro, 1894.

5385 Jesuino Manoel Alexandre, 22 annos, filho de Manoel Alexandre Fonseca, solteiro, artista, rua do Conselheiro Ahuiar, 1891,

5386 José de Araujo Pedrosa, 35 annos, filho de José Rodrigues Pedrosa, solteiro, commercio, rua D. Vital, 1894.

5387 João Gil de Albuquerque Maranhão, 25 annos, filho de outro, casado, artista, rua do Hospicio, 1891.

5388 Joaquim Avellar Sobrinho, 25 annos, filho de Joaquim Avellar, casado, commercio, rua dos Pires, 2394.

5389 José Joaquim de Jesus, 25 annos, filho de outro, casado, artista, rua dos Pires, 1894.

9390 Jorge de Mello Rego, 24 annos, filho de Maria Joaquina da Annunciação, solteiro, artista, rua dos Pires, 3891,

5391 Joaquim Cordeiro de Albuququerque, 24 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua dos Pires. 1894 .

5393 Josué de José Maia, 25 annos, filho de Maria Joaquina da Conceição, solteiro, artista rua dos Pires 1891.

5394 José da Silva Oliveira, 30 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Hospicio, 1894.

5384 Bacharel João Joaquim de Freitas Henriques, 41 annos. filho de João Antonio Araujo Freitas Henriques, casado, magistradorua, da Aurora, 1894.

3695 Joaquim T. de Lemos Duarte 45 annos, filho de Joaquim C. de Lemos Duarte, casado, empregado publico rua Maciel Pinheiro, 1894.

5396 José Daciano Vieira do Amarorim 39 annos, filho de José dos Anjos V. de Amorim, casado empregado publico, rua Visconde de Albuquerque, 1885.

5397 João Antero de Medeiros Furtado, 61 annos, filho do Dr. Antero de Medeiros Furtado, casado, empregado publico, rua da Aurora, 1881.

5398 Julio Antonio de Avellar Chaves 21 annos, filho de Venceslau G. Chaves, casado, commercio, aurora, 1894.

5399 João Floriano, Coelho da Silva, 20 annos, filho de Manoel Coelho da Silva, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1894.

5400 Joaquim Emilio Carvalho de Albuquerque, 23 annos, filho de José Pedro C. da Cunha, casado, commercio, Maciel Pinheiro, 1891.

5401 Joaquim Francisco da Silva, 37 annos, filho de Thomaz José da Silva, casado, artista, rua da Intendencia, 1891.

5402 Jorge Fernandes Vianna, 21 annos, filho de Joaquim Goubalves Vianna, casado maritimo, rua do Hospicio, 1891.

5403 Joaquim Gil Vianna, Junior, 33 annos, filho de outro, casado, artista, rua da Imperatriz, 1894.

5044 José Ramos Souto, 33 annos, filho de outro solteiro, commercio, rua do Rosario, 1894.

5405 José Brazileiro da Silva Santos, 35 annos, filho de José Irineu da Silva Santos, casado, artista, rua da Imperatriz, 1891.

5409 Juvino da Silva Santiago, 42 annos, filho de Caetano José da Silva Santiago, solteiro, empregado publico Hospicio, 1894

5407 Joaquim Manoel de Barros Campello, 45 annos, filho de José B. C. Rodrigues Campello, solteiro, commercio, Maciel Pinheiro, 1891.

5408 José Francisco da Silva, 30 annos, filho de Thomaz José da Silva, casado, artista, rua do Hospicio, 1894

5409 José Francisco de Paula Ramos, 45 annos, filho de Francisco Pires Ramos, casado, negocio, rua do Payssandú 1881

5410 Joaquim Coelho Sobrinho, 25 annos, filho de Joaquim Guzmão Coelho, solteiro, empregado publico, rua José Marianno 1890.

5411 José Theotonio Coningues, 32 annos, filho de outro, casado, negocio, Santa Cruz, 1890

5412 João Eutalmio, de B. Macedo 32 annos, filho do Bacharel José Felix de Macedo, casado, artista, rua Visconde de Goyanna, 1890.

5413 João Francisco Coelho de Moraes, 47 annos, filho de Francisco Coelho de Moraes, solteiro, commercio rua dos Pires 1882.

5414 Alferes Joaquim Celso Luiz Ribeiro, 27 annos, filho de Manoel Joaquim Ribeiro solteiro, militar, rua do Rosario, 1895.

5415 João E. de Azevedo Lima. 32 annos, filho de Manoel Belmiro A. Lima, solteiro, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1895.

5416 José Antonio de Sá, 29 annos, filho de Antonio José de Sá casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1895.

5417 Julio José da Silva Cardoso, 31 annos, filho de Antonio José Pires, solteiro, artista, rua do Rosario, 1895.

5418 Juvencio da Costa Britto, 33 annos, filho de Egidio da Costa Britto, casado commercio rua do Payssandú, 1895.

5419 Julio Martins dos Santos, 21 annos, filho de José Martins dos Santos, casado, empregado publico. rua do Payssandú, 1895.

5420 José Martins de Almeida, 41 annos, filho de Bernardo Martins, casado, commercio, travessa do Principe, 1895.

5421 João José de Figueiredo, 22 annos, filho de José Francisco, de Figueiredo, casado, negocio, rua Santa Cruz, 1895.

5422 Dr. José Octavio de Freitas, 24 annos, filho do Desembargador José Manoel de Freitas, solteiro, medico, rua do Principe, 1895.

5423 Joaquim Maia Lins de Carvalho, 22 annos, filho de Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, solteiro, artista, Coelhos, 1885.

5424 Joaquim Lauriano dos Prazeres, 52 annos, filho de José Maria de Souza, casado, negocio, rua Visconde de Pelotas, 1895.

5425 José Ezequiel de Albuquerque, 25 annos, filho de Alfredo de Albuquerque Mello casado, commercio, rua Visconde de Pelotas, 1895.

5426 Joaquim Nunes da Silva Neves, 27 annos, filho de Manoel José da Silva N. Coutinho, solteiro, commercio, rua do Leão Coroado, 1895.

5427 Jeronymo José da Costa Junior, 25 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua da Imperatriz, 1895.

5428 Joaquim da Silva Neves, 22 annos, filho de outro, solteiro, negocio, rua da Aurora, 1895.

5429 João Gil Bastos, 37 annos, filho de Bellarmino G. Bastos, casado, negocio, rua Velha, 1895,

5430 José da Penha B. de Menezes, 22 annos, filho do bacharel José Honorio B. de Menezes, solteiro, commercio, Soledade, 1895

5431 Jeronymo Ferraz Pinto, 32 annos, filho de Manoel Ferreira Pinto, casado, commercio, rua Formosa, 1895.

5432 Jeronymo Pires de Assis, 32 annos, filho de Manoel Pires de Assis, solteiro, commercio, rua Gomes de Mattos, 1895.

5433 José Quirino dos Santos, 26 annos, filho de Manoel Joaquim E. dos Santos, solteiro, artista, rua da Ponte Velha, 1895.

5434 Joaquim L. de Andrade Moreira, 29 annos, filho de Manoel Bernardo de Andrade, solteiro, commercio, Soledade, 1896.

5435 João Cesario de Azevedo, 33 annos, filho do Bacharel Francisco A. Cesario de Azevedo, casado, commercio, Corredor do Bispo, 1895.

5436 João Bezerra da Silva, 35 annos, filho de Estevão Alves da Fonseca, viuvo, artista, rua do Rosario, 1895.

5437 José Luiz do Monte 36 annos, filho de outro, casado, artista, rua Visconde de Goyanna, 1895,

5438 José Gomes da Cruz, 25 annos, filho de Manoel Gomes da Cruz, solteiro, commercio, Instancia, 1895.

5439 José Feliciano Gomes, 22 annos, filho de outro, casado, artista, rua de Nunes Machado, 1895.

5440 João Lobo Ferreira, 27 annos, filho de João Francisco Borges Ferreira, solteiro, commercio, Fernandes Vieira, 1895.

5441 José Soares da Costa e Silva, 23 annos, filho de Francisco da Costa e Silva, solteiro, commercio, rua Velha, 1895.

5442 João de Barros Accioly Galhardo, 21 annos, filho do coronel João Quintino de M. Galhardo, solteiro, commercio, rua da União, 1895.

5443 João da Rocha Carvalho, 27 annos, filho de Joaquim da Rocha Carvalho, casado, despachante, Santa Cruz, 1892.

5444 José Marques Ferreira, 26 annos, filho de Antonio Maria Marques Ferreira, solteiro, negocio, Soledade, 1882.

5445 João Quintino de Menezes Galhardo, 50 annos, filho de Caetano G. Galhardo, casado, commercio, rua da União, 1895.

5446 João Corbiniano de Figueiredo. 49 annos, filho de Jorquim C. de Figueiredo, casado, artista, rua do Hospicio, 1895.

5447 João Climaco, dos Santos Bernardes, 53 annos, filho de Bento José Bernardes, casado, empregado publico, rua do Hospicio, 1895.

5448 João Baptista de Andrade Lima, 32 annos, filho de Ignacio Pinto de Carvalho, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1895.

5449 João Delgado Correia de Mesquita, 23 annos, filho de Francisco D. Correia de Mesquita, solteiro, commercio, praça Maciel Pinheiro, 1895

5450 João Christovão da Silva, 38 annos, filho de Manoel Christovão da Silva, casado, negocio, rua Barão de S. Borja, 1885.

5451 José Galdino Pereira da Silva, 33 annos, filho de Manoel Galdino da Conceição, solteiro, negocio, rua Visconde de Goyanna, 1895.

5452 José Bernardino Correia de Barros, 53 annos, filho de João Baptista C. de Mello, casado, empregado publico, rua Velha, 1895.

5453 Joaquim Alves da Fonseca, 51 annos, filho de José Alves da Fonseca, casado, proprietario, rua do Paysandú, 1893.

5454 João Alves Cavalcanti de Souza, 22 annos filho de Antonio Rufino de Souza, solteiro, negocio, Coelhos, 1895

5455 João da Silva Ferreira, 22 annos, filho de José Francisco da Silva Ferreira, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Albuquerque, 1893,

5456 José Praxedes Ventura, 25 annos, filho de Manoel Elias Ventura, solteiro, empregado publico, rua do Paysandú, 1893.

5457 José de Assis Garcia Junior, 23 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua do Paysandú, 1895.

5458 Jayme M. Cerqueira Lima, 27 annos, filho de Antonio Cerqueira Lima, casado, empregado publico, rua do Conde da Bôa-Vista, 1895.

5459 José Carrilho de Amorim Garcia, 22 annos, filho do Bacharel Augusto C. de A. Garcia, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1895

5460 José Paulino Gomes Bezerra, 22 annos, filho de Severino Gomes Bezerra, solteiro, artista, rua da Gloria, 1895.

5461 Bacharel Julio de Mello Filho, 35 annos, filho de outro, casado, advogado, Fernandes Vieira 1895.

5462 José Ferreira da Silva, 21 annos, filho de Jesuino Ferreira da Silva, casado, talhador, rua das Nimphas, 1895.

5463 José Arthur do Rego Farias, 22 annos, filho de Victorino Aquino do Rego Farias, solteiro, guarda livro, rua Visconde de Goyanna, 1895

5464 José Cypriano de Mello, 31 annos filho de Joaquim José de Mello, casado, artista, rua Visconde de Goyanna 1895

5465 Jesuino Ferreira da Silva, 45 annos filho de João Ferreira da Silva, viuvo, talhador, rua Velha, 1895.

5466 José Antonio de Castro Nunes, 5? annos, filho de Antonio José de Castro, solteiro, empregado publico, Paysandú, 1895

5467 João Rodrigues de Mendonça, 23 annos, filho de Gregorio F. de Mendonça, solteiro, empregado publico, rua Visconde de Goyana, 1895.

5468 João Baptista da Silva, 41 annos filho do Capitão José Baptista, casado, conductor, rua Visconde de Goyanna, 1896.

5469 José Paulino da Silva Guimarães, 21 annos, filho do Bacharel José Annuncio da Silva Guimarães, solteiro, empregado publico, rua da Intendencia, 1895

5470 Joaquim José Maia, 42 annos, filho de outro, solteiro, negocio, rua Visconde de Goyanna, 1895.

5471 João Fernandes Coelho da Silva, 30 annos, filho de Manoel Coelho da Silva, solteiro, negocio, rua Visconde de Albuquerque, 1895.

5472 João Graciliano de Mello e Silva, 20 annos, filho de Manoel Mauricio P. de Mello, solteiro, artista, Coelhos, 1895.

5473 João Francisco dos Santos, 60 annos, filho de outro, casado, commercio, Coelhos, 1896.

5474 Bacharel João Joaquim da Costa Leite Junior, 32 annos, filho de outro, viuvo, advogado, rua Visconde de Goyanna, 1896.

5475 Joaquim de Sant'Anna Monteiro, 62 annos, filho de outro, viuvo, empregado publico, rua Visconde de Albuquerque, 1896.

5476 Commendador José Gervasio de Amorim Garcia, 62 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Socego, 1893.

5477 João Baptista da Silva, 41 annos, filho de Joaquim José Baptista, casado, empregado publico, rua das Nymphas,

5478 Bacharel João de Alcantara Farias, 25 annos, filho de Domingos José de Farias, casado, empregado publico, rua Formosa, 1895.

5479 José Candido da Fonseca Medeiros, 24 annos, filho de Ricardo Ferreira de Medeiros, solteiro, empregado publico, rua 7 de Setembro, 1896

5480 José Joaquim de Miranda Alves, 33 annos, filho de Antonio Joaquim Alves, casado, commercio, rua da Conceição, 1895.

5481 José Julio de Freitas Coutinho, 21 annos, filho de José Augusto de F. Coutinho, solteiro, empregado publico, praça Maciel Pinheiro, 1895.

5482 João José de Mello, 40 annos, filho de João Ignacio de Mello, solteiro, empregado publico, praça Maciel Pinheiro, 1895.

5483 João Guedes Alcoforado, 29 annos, filho de Lourenço Guedes Alcoforado, solteiro, artista, rua do Socego, 1895

5484 João Evangelista Guimarães Silveira 21 annos, filho do Dr. Manoel Joaquim Silveira, solteiro, empregado publico, Fernandes Vieira, 1895.

5485 José Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, 22 annos, filho do Major Antonio P. C. de Albuquerque, solteiro, empregado publico, rua Princeza Isabel, 1895.

5486 Dr. João José Pinto, 64 annos, filho de João José Pinto, solteiro, lente, Fernandes Vieira, 1895.

5487 João Gonçalves de Carvalho, 25 annos, filho de Francisco Gonçalves Aleixo, solteiro, empregado publico, Fernandes Vieira, 1895.

5488 João Maria da Apresentação, 21 annos, filho de Manoel Maria da Apresentação, solteiro, artista, rua Velha, 1895.

5489 Juvenal Carolino B. Falcão, 24 annos, filho de Cesario de B. Falcão, casado commercio, rua do Pires, 1895.

5490 João Otton de Freitas, 23 annos, filho de Quintiliano José de Freitas, solteiro, agricultor, rua Visconde de Camaragibe, 1895.

5491 Joaquim S. Gonçalves Lima, 24 annos, filho do Dr. Joaquim G. Lima solteiro, empregado publico, rua da Intendencia, 1896.

5492 José Maria Bezerra de Menezes, 21 annos, filho do Bacharel José Honorio Bezerra de Menezes, solteiro, empregado publico, Soledade, 1895.

5493 Jacob Roberto de Farias, 22 annos, filho de José Antonio de Farias, solteiro, artista, rua Visconde de Goyanna, 1895.

5494 José Raposo dos Santos, 20 annos, filho de Manoel Raposo dos Santos, solteiro, artista, Santa Cruz, 1895.

5495 Joaquim Philadelpho da Silva, 26 annos, filho de João Philadelpho da Silva, casado, artista, rua da Gloria, 1895

5496 Bacharel José Honorio Bezerra de Menezes, 60 annos, filho de Francisco Honorio Bezerra de Menezes, casado, empregado publico, Soledade, 1895.

5497 João Luiz de Souza, 25 annos, filho de João Ferreira de Souza, solteiro, empregado publico, rua da Aurora, 1895.

5498 Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, 1895.

5499 Bacharel Julio Augusto de Luna Freire.

5500 João José de Carvalho Moraes, 51 annos, filho de outro, viuvo, empregado publico, Coelhos, 1899.

5501 João Vital Machado, 30 annos, filho de Joaquim Vital Machado, casado, empregado publico, rua Velha, 1899.

5502 Joaquim Carneiro da Cunha, 45 annos, filho de José Carneiro da Cunha, casado, empregado publico, rua do Jasmim, 1899.

5503 Joaquim Augusto Casado Lima, 2? annos, filho de Justino Casado Lima, solteiro, commercio, rua Barão de S. Borja, 1899.

5504 Jorge Antonio Pereira, 33 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua das Nymphas, 1899.

5505 José Candido de Moraes Filho, 23 annos, filho do Commendador José Candido de Moraes, casado, empregado publico, S. Gonçalo, 1899.

5506 João Affonso Botelho Junior, 32 annos, filho de outro casado, artista, Pires, 1899.

5507 João Affonso Botelho, 56 annos filho de Francisco Affonso Botelho, casado, commercio, rua do Coronel Lamenha, 1899.

5508 João Paulo da Costa, 35 annos, filho de outro, casado, artista, becco do Veras, 1899.

5509 José Agapito Maciel, 30 annos, filho de Geminiano do R. Maciel, casado, empregado publico, S. Gonçalo, 1899.

5510 José Tavares da Rocha, 21 annos, filho de Arminio Tavares da Rocha, solteiro, commercio, Maciel Monteiro, 1899.

5511 João Ferreira da Silva, 33 annos, filho de Joaquim Ferreira da Silva, casado, artista, Gloria, 1899

5512 Joaquim Bonifacio da Silva, 27 annos filho de José Manoel da Silva, casado, artista, rua do Conselheiro Aguiar 1899.

5513 José Augusto de Albuquerque Maranhão, 33 annos, filho de Hypolito C. de Albuquerque Maranhão, solteiro, sacaristão, Coelhos, 1899.

5514 José Silveira da Costa Graça, 36 annos, filho de Ignacio Pereira da Costa Graça, casado, commercio, becco de João Francisco, 1899.

5515 João Xavier Carneiro Campello, 46 annos, filho de outro, viuvo, commercio, Conde da Boa Vista 1899.

5516 José Joaquim Rodrigues dos Santos, 23 annos, filho de Arnaldo Joaquim R. dos Santos, solteiro, empregado publico, rua da União, 1899.

5517 Joaquim Gomes de Freitas, 22 annos, filho de Laurentino Gomes de Freitas, casado, commercio, rua dos Pires, 1899.

5518 José de Souza Oliveira, 25 annos, filho de João de Souza Oliveira, solteiro, commercio, rua do Hospicio, 1899.

5519 José Antonio de Calazans, 23 annos, filho de Braz Antonio Jorge Calazans, solteiro, empregado publico, Intendencia, 1899

5520 João Evangelista de Freitas Botelho, 22 annos, filho de José Samuel Botelho, solteiro, artista, rua da Conceição, 1899

5521 João Valentim da Silva, 27 annos, filho de Joaquim da Silva Boa Vista, casado, commercio, rua do Barão de S. Borja, 1899.

5522 Joaquim Victoriano Ferreira Nunes, 35 annos, filho de Vicente Ferreira Junior, casado, commercio, Visconde de Goyanna, 1899.

5523 João da Cruz Machado 27 annos, filho de Calixto Gomes Machado, casado, artista, travessa do Cajueiro, 1899.

5524 Tenente Joaquim Benevides Raposo, 51 annos, filho de Miguel Francisco Raposo, casado, negocio, Coelhos, 1899.

5525 João Antonio de Oliveira, 40 annos, filho de Joaquim Antonio de Oliveira, casado, commercio, becco do Veras, 1899.

5526 José de Paulo Durant, 23 annos, filho de Francisco de Paulo Durant, solteiro, commercio, São Gonçalo, 1899.

5527 Bacharel José Mario da Silva Freire, 30 annos, filho de Thomaz da Silva Freire, casado, magistrado, rua da Imperatriz, 1899

5528 José Pereira de Almeida Junior, 35 annos, filho de outro, casado, negocio, Intendencia, 1899.

5529 Jocundino de Albuquerque Mello, 44 annos, filho de Manoel Fernandes de Mello, casado, artista, Coelhos, 1899.

5530 João Walfrido de Lobo Campello, 23 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Gloria, 1899.

5531 João Ferreira Diniz, 34 annos, filho de Manoel Ferreira Diniz, casado, empregado publico, rua do Riachuelo, 1899.

5532 João Antonio de Oliveira, 40 annos, filho de Luiz Antonio de C...ra, solteiro artista, Coelhos, 1899.

5533 José Lucas Rodrigues Machado, 34 annos, filho de outro, casado, ..., rua da Conceição, 1899.

5534 Juvencio Carlos Mariz, 30 annos, filho de Juvencio Taurino Mariz, casado, commercio, Conde da Boa Vista, 1899.

5535 Joaquim Alves de Souza Magalhães, 22 annos, filho de João Rufino Souza Magalhães, solteiro, commercio, Gloria, 1899.

5536 Joaquim Moreira da Silva, 55 annos, filho de outro, casado, despachante, Nymphas, 1899.

5537 José Vieira da Silva, 29 annos, filho de Jesuino Vieira da Silva, solteiro, commercio Coelhos, 1899.

5538 Joaquim Rodrigues da Silva, 25 annos, filho de Antonio Joaquim da Silva, solteiro, artista, Coelhos, 1899.

5539 José Maria de Souza, 35 annos, filho de Manoel Joaquim de Souza, solteiro, artista, Joaquim Felippe, 1899.

5540 José Joaquim dos Santos Cavalcante, 40 annos, filho de Joaquim José Cavalcante, casado, artista, rua da Conceição, 1899.

5541 João Benigno da Silva, 32 annos, filho de Albino José da Silva, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1899.

5542 José da Costa, 27 annos filho de Feliciano Gomes da Costa, solteiro, artista, Coelhos, 1899.

5543 Joaquim Rodrigues Salú, 21 annos, filho de Manoel Rodrigues Salú, solteiro, artista, travessa do Cajueiro, 1899.

5544 José Francisco de Mello, 25 annos, filho de outro, solteiro, artista, Coelhos, 1899.

5545 Julio Lopes da Rocha, 22 annos, filho de Manoel Lopes da Rocha, solteiro, artista, Socego, 1899.

5546 José Vital Pereira da Cruz, 28 annos, filho de outro, solteiro, artista, Conde da Boa-Vista, 1899.

5547 João Epiphanio da Cruz Mello, 26 annos, filho de outro, casado, artista, Visconde de Goyanna. 1899.

5548 João Gomes da Fonseca Netto, 25 annos, filho de João Gomes da Fonseca, casado, artista, Coelhos, 1899.

5549 José Chrisciniano da R. Fagundes, 24 annos, filho de outro, casado, artista, Visconde de Albuquerque. 1899.

5550 José Caetano de Medeiros, 63 annos. filho de outro, solteiro, empregado publico, rua do Conde da Boa Vista, 1899.

5552 Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, casado, commercio, rua do Visconde de Albuquerque, 1899.

5552 João dos Santos Botelho, 29 annos, filho de João Affonso Botelho, casado, commercio, General Seara, 1899.

5553 José Teixeira Coimbra, 23 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua do Visconde de Goyanna, 1899.

5554 José Maria de Araujo, 34 annos, filho de Antonio Maria de Araujo, casado, empregado publico, rua da Imperatriz, 1899,

5555 João de Albuquerque Uchôa Cavalcante, 22 annos, filho de Guilherme Cavalcante, solteiro, empregado publico, S. Gonçalo, 1899.

5556 João Athanasio Lins Cavalcante de Albuquerque, 44 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Intendencia, 1899.

5557 Bacharel José Cavalcante da Costa, 29 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua da Ponte Velha, 1899.

5558 Joaquim Fernandes da Silva, 32 annos, filho de outro, casado, negocio, Conde da Boa-Vista, 1899.

5559 José Esnaty, 48 annos, filho de Izac Esnaty, solteiro, commercio, rua do Visconde de Albuquerque, 1899.

5560 Joaquim Freire Barbosa da Silva, 24 annos, filho de Manoel Freire B. da Silva, casado, empregado publico, rua Formosa, 1899.

5561 João Baptista do Amaral Junior, 38 annos, filho de outro, casado, negocio, rua do Conde da Boa Vista, 1899.

5562 Joaquim José de Mello, 52 annos, filho de José Maria de Mello, casado, artista, Santa Cruz. 1899.

5563 João Lucio de Almeida, 21 annos, filho de outro, solteiro, artista, Conceição, 1899.

5564 Tenente-Coronel José Ferreira da Silva Lima, 43 annos, filho de Antonio Ferreira da Silva Lima, viuvo, negocio, Pires 1899.

5565 João Aldon Lins de Carvalho, 23 annos, filho de Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, solteiro, commercio, Coelhos, 1899.

5566 Bacharel João Coimbra, 61 annos, filho de José Gomes Coimbra, casado, empregado publico, rua da Imperatriz, 1890.

5567 Jovino Candido Pessoa, 25 annos, filho de Joaquim Emilio Candido Pes-

ILEGÍVEL

soa, casado, despachante, rua dos Pires, 1899.

5568 Joaquim Francisco Lavra, 37 annos, filho do capitão Joaquim Francisco Lavra, solteiro empregado publico, rua Velha, 899.

5569 José de AzeSedo Maia e Silva, 23 annos, filho de outro, solteiro, pharmaceutico, rua do B. de S. Borja, 189.

5570 Leobino Frederico de Figueiredo Santos, 22 annos, filho de Joaquim Francisco de A. Santiago, casado, commercio, Alegria, 1890.

5571 Leoncio José Pilar, 27 annos, filho de José Pilar, casado, artista, Imperatriz, 1890.

5572 Lindolpho Gomes de Almeida, 25 annos, filho de Antonio C. Gomes de Almeida, solteiro, artista, rua Hospicio, 1895.

5573 Luiz Americo de Barros, 27 annos, filho de Filismino de Barros, solteiro, artista, Imperatriz, 895.

5574 Luiz José Antonio Junior, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, Hospicio, 1890.

5575 Capitão Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, 32 annos, filho de Manoel Luiz Pinto Ribeiro, casado, militar, rua do Hospicio, 1881.

5576 Bacharel Luiz Emigio Rodrigues Vianna, 43 annos, filho de João Luiz Vianna, viuvo, advogado, Hospicio, 1881.

5577 Luiz da Cruz Mesquita, 25 annos, filho de Antonio Botelho Pinto Mesquita solteiro, commercio, Hospicio, 1882.

5578 Leopoldo A. C. Pinto, 41 annos, filho de Manoel Hygino C. Pinto, casado, commercio Maciel Pinheiro, 1890.

5579 Luiz Antonio Alves da Purificação 39 annos, filho de Mathilde M. do Rosario, casado, artista, becco do Veras, 1885.

5580 Luiz José do Silva Cavalcante Filho, 36 annos, filho de outro, casado, artista, Becco do Veras, 1887.

5581 Ladislau Lauriano M. Costa, 22 annos, filho de Trajano Antonio da Costa, solteiro, artista, Rosario, 1899.

5582 Laurentino do Rego Barros, 31 annos, filho de João do Rego Barros, casado, professor, Pelotas, 1899.

5583 Leopoldo G. de Aguiar Montenegro, 25 annos, filho de Joaquim Rodrigues A. Montenegro, solteiro, negocio, Pelotas, 1899.

5584 Luiz José da Costa e Silva, 42 annos, filho de Antonio José da Costa e Silva, solteiro, negocio, rua da Attração, 1885.

5585 Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, 58 annos, filho de Bernardo José Martins Pereira, casado, magistrado, rua da Attração, 1886.

5586 Engenheiro Luiz José da Silva, 42 annos, filho de outro casado, engenheiro, rua da Ponte Velha, 1881.

5587 Leopoldo Alexandrino de Salles Dutra, 21 annos, filho de Anastacio A. de S. Dutra, casado, empregado, rua da Ponte Velha, 1885.

5588 Lourenço José dos Santos, 28 annos, filho de Antonio José dos Santos, casado, artista, rua da Ponte Velha, 1885.

5589 Luiz Ferreira Fialho, 42 annos, filho de Manoel Ferreira Fialho, casado, artista, rua da Ponte Velha, 1885.

5590 Luiz F. de Mello Albuquerque, 21 annos, filho de outro, solteiro, empregado, rua da Ponte Velha, 1881.

5591 Luiz Pimentel Ribeiro Gonzaga, 3? annos, filho de outro solteiro, artista, rua da Imperatriz, 1894.

5592 Luiz Manoel de Almeida Ribeiro, 41 annos, filho de Prudencio Ribeiro, solteiro, artista, Coelhos, 1895.

5593 Luiz Paulino Cavalcanti de Albuquerque, 35 annos, filho de outro, casado, artista, rua Coronel Lamenha, 1885.

5594 Luiz Manoel Viegas, 40 annos, filho de Antonio Viegas, solteiro, empregado publico, Coelhos, 1885.

5595 Luiz Alfredo de Moraes, 43 annos, filho João José de Carvalho Moraes, solteiro, negocio, rua Leão Coroado, 1881.

5596 Luiz Manoel Fernandes Sobrinho, 26 annos, filho de Benedicto P. de Oliveira, solteiro, professor, rua Visconde de Albuquerque, 1885.

5597 Luiz de Mello Pita, casado, empregado publico, rua Visconde de Albuquerque, 1882.

5598 Leodegario Padilha, 25 annos, filho de José Rabello Padilha, casado, negocio, rua Visconde de Albuquerque, 1881.

5599 Tenente Leonardo Attico Lavra, 22 annos, filho de Joaquim Francisco Lavra, solteiro, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1885.

5600 Laurentino V. de Borba Cavalcanti, 21 annos, de Manoel José V. Borba, solteiro empregado, publico, rua Visconde de Albuquerque, 1888.

5601 Leocadio Alexandrino Bello, 23 annos, filho de Manoel Joaquim Bello, casado, negocio, rua Visconde de Albuquerque 1888.

5602 Lourenço Justiniano de H. Souza, 70 annos, filho de Luiz Xavier H. Souza, viuvo, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1890.

5603 Dr. Luiz José Pereira, 25 annos, filho de Justino José Pereira, casado, advogado, rua Visconde de Goyanna, 1887.

5604 Luiz Vieira de Barros, 24 annos, filho de Antonio Vieira de Barros, solteiro, negocio, rua Visconde Goyanna, 1890.

5605 Luiz Ferreira da Cruz, 25 annos, filho de outro, casado, negocio, rua Visconde de Goyanna, 1890.

5606 Coronel Luiz José da Silva Guimarães, 47 annos, filho de Manoel José da Silva Guimarães, casado, negocio, Cajueiro, 1887.

5607 Luiz Francisco Lins, 25 annos, filho de João Luiz Vieira, casado, artista, Fernandes Vieira, 1890.

5608 Luiz Antonio da Silva Alcantara, 49 annos, filho de Romão Antonio da Silva Alcantara, casado, artista, rua da Conquista 1890.

5609 Leopoldino de Lemos Duarte, 35 annos, filho de Joaquim Clementino da Silva Duarte, casado, negocio, Estrada de João de Barros, 1885.

5610 Bacharel Luiz Rodrigues Villares, 54 annos, filho de Manoel Rodrigues Villares, casado, advogado, rua do Progresso, 1881.

5611 Luiz Tranquelino A. da Silva, 39 annos, filho de João José A. da Silva, solteiro, negocio, rua das Solidade, 1881.

5612 Luiz Nunes de Castro, 23 annos, filho de Lucio José Nunes de Castro, solteiro, artista, rua das Ninphas, 1888.

5613 Luiz Moreira, da Silva Junior, 27 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua de Dom Vital, 1890.

5614 Luiz Walfrido de Carvalho, 34 annos, filho de José Carvalho da Fonseca, casado, empregado publico, rua do Principe, 1881.

5615 Luiz Ferreira da Costa, 32 annos, filho de Vicente Ferreira da Costa, casado, artista, rua do Principe, 1885.

5616 Luiz Afonso Pereira Lamego, 39 annos, filho de Manoel Pereira Lamego, solteiro, commercio, rua Conde da Boa Vista, 1882.

5617 Bacharel Leopoldo Pires Ferreira, 21 annos, filho de Francisco Campello P. Ferreira, solteiro, advogado, rua do Hospicio, 1892.

5618 Leopoldo Reis 40 annos, filho de Antonio da Silva Reis, casado, empregado publico, rua da Intendencia, 1892.

5619 Luiz Aguiar Campello, 21 annos, filho de Francisco de A. Campello, solteiro, commercio, Praça Maciel Pinheiro, 1892.

5620 Luiz Alves da Purificação, 32 annos, filho de outro, solteiro, artista, Praça Maciel Pinheiro, 1894.

5621 Luiz Baptista da Fonseca, 21 annos, filho de José Braga, casado, artista, rua das Ninphas, 1894.

5622 Liberato Ramos da Silva, 25 annos, filho de Epiphanio G. da Silva, casado, artista, Coelhos, 1894.

5623 Ladislão Gonçalves de Barros, 32 annos, filho de José Joaquim G. de Barros, solteiro, commercio, Estrada de João de Barros, 1894.

5624 Lucio Francisco dos Santos, 31 annos, filho de Antonio Francisco Pereira, solteiro, artista, rua Visconde Goyanna, 1894.

5625 Leocadio Pedro de Oliveira, 28 annos, filho de Antonio Pedro de Oliveira, casado, artista, rua do Hospicio, 1894.

5626 Laurentino Alves Cavalcanti Rios, filho de Manel Alves Cavalcanti Rios, solteiro, artista, Coelhos, 1894.

5627 Leoncio Alexandrino de S. Dutra, 22 annos, filho de Anastacio A. Salles Dutra, solteiro, artista, rua da Alegria, 1894.

5628 Luiz Arthur Bahia da Cunha, 32 annos, filho do Dr. José Bahia da Cunha, solteiro, commercio, rua do Hospicio, 1894.

5629 Ludgero Francisco de Passos, 32 annos, filho de Joaquim Francisco Rodrigues dos Passos, solteiro, artista, rua da Imperatriz, 1894.

5630 Luiz Marcolino Borges Giraldes, 35 annos, filho de Marcolino de B. Giraldes, casado, agricultor, rua da Aurora, 1890.

5631 Luiz Salazar de M. V Pessôa, 50 annos, filho de José M. J. da Veiga Pessôa, casado, empregado publico, rua do Hospicio, 1881.

5632 Leocadio Marques Correia Lima, 43 annos, filho de Marcos Correia Lima, casado, artista, rua da Imperatriz, 1885.

5633 Leopoldo Marques da Assumpção Junior, 21 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Corredor do Bispo, 1895.

5634 Luiz José da Silva Guimarães Junior, 26 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1895.

5635 Luiz Ribeiro Gonçalves, 21 annos, filho de outro, solteiro, estudante, rua da Imperatriz, 1895.

5637 Laurentino Antonio da Silva, 35 annos, filho de Urbano C. Santos, solteiro, artista, rua do Progresso, 1895.

5638 Lucio Carlos da Silva, 32 annos, filho de Bernardo Carlos da Silva, solteiro, artista, Becco do Quiabo, 1895.

5639 Luiz Gonzaga do Monte, 35 annos, filho de Galdino José do Monte, solteiro, commercio, rua da Gloria, 1895.

5640 Luiz Tolentino Cezar Loureiro, 23 annos, filho do Coronel Capitulino Cezar Loureiro, solteiro, empregado publico, rua do Hospicio, 1895.

5641 Ludgero da Silva Luna Freire, 23 annos, filho do Virgilio F. de Luna Freire, solteiro, artista, Becco das Barreiras, 1896.

5642 Lino, Coelho, 26 annos, filho de Francisco Lino Coelho casado, artista, rua Leão Coroado, 1896.

5643 Lidio Diogo Lamego, 28 annos, filho de Marcolino Diogo Lamego, solteiro artista, rua Felippe Camarão, 1896.

5644 Lourenço Guedes Alcoforado, 62 annos filho de Cosme José G. Alcoforado, casado, professor, rua da Gloria, 1895.

5645 Lourenço Guedes Alcoforado Filho, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua da Gloria, 1895.

5646 Bacharel Luiz Gomes Monteiro de Mello, filho do General Feliciano C. Monteiro de Mello, solteiro, advogado, rua Barão de S. Borja, 1896.

5647 Luiz de Albuquerque Lima, 22 annos, filho de José Antonio Rodrigues Lima, solteiro, commercio, rua da União, 1896.

5648 Luiz Gonçalves Torres, 22 annos, filho de Antonio Gonçalves Torres, solteiro, artista, rua Velha, 1892.

5649 Luiz Vernet, 33 annos, filho de outro, casado, artista, Coelhos, 1896.

5650 Capitão Laurenio Gonçalves de Azevedo, 56 annos filho de Manoel Gonçalves de Azevedo, casado, militar, Barão de S. Borja, 1890.

Edital

O Dr. Luiz da Silva Gusmão Juiz de Direito do Civel do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste Juizo que se effectuou no dia 25 do corrente mez, irá a praça o arrendamento da casa e sitio n. 31 antigo n. 22, Ambolê, freguesia da Varzea, deste municipio, pelo tempo de 3 annos á razão 600$000 reis annual mediante as condicções seguintes.

Pagamento adiantado das rendas annualmente, fiador idoneo que tambem se responsabilisará como principal pagador, conservação e reparo do predio, fazendo cercar o respectivo sitio, sem ter parém direito á indemnisação pela mesma bemfeitoria.

Dito arrendamento vae a praça a requerimento de Augusto Gonçalves Barros como administrador de sua mulher Maria Augusta de Barros outr'ora Maria da Paz de Araujo Braga consenhora do referido immovel.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos quatro dias do mez de Agosto do anno de 1899.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha, Escrivão subscrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

Secretaria da Instrucção Publica, 21 de Julho de 1899.

EDITAL N. 13
(Prazo de 60 dias)

De ordem do Dr. Inspector Geral, faço saber as professoras Maria Ignacia de Jesus, Balbina Firmina da Rosa Leal, Maria Nicecia de Jesus Peretti, Maria Catharina de Albuquerque Maranhão, Francisca Xavier Cavalcante Vellez e Maria das Mercês Ribeiro Leite, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras, a primeira nomeada por acto de 19 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Lagoa do Emygdio, no municipio de Correntes, entirando em disponibilidade a professora Benigna de Britto Mello, a segunda nomeada por acto de 17, para reger a cadeira de ensino mixto de S. Antonio de Triumpho, ficando sem effeito sua anterior nomeação para a de Villa de Leopoldina, a terceira nomeada em igual data para a Serrinha, a quarta por acto da mesma data para a de Jatobá de Boa Vista, a quinta para a de Leopoldina, ficando sem effeito a sua anterior designação para a de Jatobá de Boa Vista e a ultima removida por conveniencia do serviço publico para a do Carnahyba em Flores.

O Secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 8 de Agosto de 1899.

EDITAL N. 15
Prazo de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector Geral, faço saber a professora Juventina Amelia Carneiro de Oliveira nomeada por acto de 5 de Agosto do corrente anno, para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira continuando em disponibilidade a professora Firmina Filomena de Oliveira Cruz.

O secretario,
Pergentino S de A. Galva

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3. Secção, comprehendendo as seguintes materias:

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios geraes de colonisação.
1.ª » » 3.º » —Trigonometria espherica. Astronomia theorica e pratica. Geodesia.
2.ª » » 1.º » —Geometria descriptiva.
3.ª » » 4.º » —Geometria descriptiva. Applicada.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 110 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os serviços a fazer-se na ponte do Junqueira, sobre o rio Pirapama, na estrada de Penderama, orçado em 2:309$936.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de acordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 4 de Agosto de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 1 de Agosto de 1899.—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

Em observancia disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º Tabellião e Escrivão de Orphãos e Annexos, 2.º Tabellião e Escrivão do Civel, Crime e Annexos e o de Escrivão do Jury e Execuções Criminaes do municipio de Buique.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Copia.—O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos Juiz de Direito do municipio de Buique em virtude da Lei etc. —Faz saber aos que o presente edital virem que achando-se vagos os officios de primeiro tabellião e escrivão de orphãos e annexos, segundo tabellião e escrivão do civel, crime e annexos e o de escrivão do jury e execuções criminaes creados neste municipio por força do Decreto de trinta de Janeiro de mil oito centos e trinta e quatro e lei numero duzentos e sessenta e um de tres de Dezembro de mil oito centos e quarenta e um, os dous primeiros por fallecimento dos respectivos serventuarios. Francisco Joaquim Padilha e José Cesar de Vasconcellos e o terceiro por nunca terem se apresentado pretendente; convido a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentarem por si ou por seu especial procurador, o seu requerimento dentro de prazo de trinta dias neste juizo, ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Desembargador Governador do Estado instruido com os seguintes documentos:

a) Exame de sufficiencia prestado nos termos dos artigos cento e oitenta e um e cento e oitenta e seis do Decreto numero nove mil quatro centos e vinte de vinte e oito de Abril de mil oito centos e oitenta e cinco, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados os serventuarios de officios de igual natureza;

b) Certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestados de accordo com os artigos duzentos e onze a duzentos e trese do citado Decreto de mil oitocentos e oitenta e cinco;

c) Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior nunca menos de seis mezes até terminar o prazo do concurso dispensando desta prova os que exercerem effectivamente cargos publicos e não interinamente;

d) Certidão de idade ou prova em direito que o substitua salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de vinte e um annos;

e) Attestado medico de capacidade physica;

f) Certidão no caso de ser menor de trinta annos, de ter satisfeito a obrigação da Lei dois mil quatrocentos e cincoenta e seis de vinte e seis de Setembro de mil oito centos e setenta e quatro;

g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

h) Qualquer outro documento de idoneidade que provem a capacidade profissional;

i) Os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar original das fés de officios ou certidão d'ellas quando se allegar concludentemente o estravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar mais publico deste municipio e remettido copia authentica ao Dr. Desembargador Governador do Estado com a certidão de sua affixação como determina o artigo cento e cincoenta etrez do mencionado Decreto de mil oitocentos e oitenta e cinco.

Dado e passado nesta villa de Buique, Estado de Pernambuco, aos quinze de Julho de mil oitocentos e noventa e nove.

Eu, Affro Pereira da Cunha escrivão interino do jury o escrevi.

(Estava assignado).

Praxedes Brederodes de M. Vasconcellos.

—

Conforme o escrivão interino da jury. Affro Pereira da Cunha.

—

Certifico que affixei na porta do Conselho Municipal no lugar mais publico deste municipio o edital constante da presente copia.

E dou fé.- Buique, 15 de Julho de 1899.

O porteiro, José Joaquim dos Reis.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do commercio do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que no Juizo de Direito do Commercio deste municipio se iniciou uma acção decendial entre partes:

Autor Guilherme Speier.—Réo Joaquim da Costa Araujo, sendo-me no inicio da mesma dirigido a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio do Recife.—Diz Guilher Spiier que sendo credor de Joaquim da Costa Araujo da quantia de seis contos de réis e juros de duas letras que junta, vencidas em 12 de Dezembro de 1897, vem requerer a V. S. se digne de mandal-o citar para na primeira audiencia deste Juizo vir propor a presente acção e se lhe assignar os 10 dias da lei para allegar os embargos que tiver ou pagar ao supplicante o principal juros e custas, pena de revelia.

O supplicante declara já ter recebido do supplicado a quantia de quinhentos e cincoenta e cinco mil réis, por conta dos juros, a qual deverá ser descontada opportunamente.

Como o supplicado se tenha ausentado desta cidade e Estado sem sciencia do supplicante para lugar incerto e não sabido, quér que V. S. o admitta a justificar a ausencia afim de a citação ser feita por Editaes, bem como que esta citação se faça para todos os termos da causa até sentença final.

Nestes termos. Pede deferimento. Espera Receber Mercê. (Sellada). Recife 4 de Julho de 1899.—Antonio Minervino de Moura Soares.

E mais se não continha em dita petição que teve o despacho do theor seguinte:

Despacho. — Distribuita. — Autoada — Como requer.—Recife, 6 de Julho de 1899. C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho depois do que tendo o supplicante produzido sua justificação com testemunhas que depozeram acerca da auzencia do réo Joaquim da Costa Araujo, allegada na petição supra, o escrivão competente fez os autos conclusos ao Dr. Juiz de Direito do Civel e Substituto Reciproco de Commercio que proferio nelles a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia em lugar incerto e não sabido do justificado Joaquim da Costa Araujo e ao mesmo cite-se por edital com o prazo de 30 dias para o fim requerido a folhas 2, custas pelo justificado. Recife, 3 de Agosto de 1899.—Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dita sentença por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho. — Cumpra-se. Recife, 3 de Agosto de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual passou se o presente edital com cujo theor chamo, cito e hei por citado á Joaquim da Costa Araujo para comparecer a primeira audiencia deste Juizo, findo o prazo de 30 dias contados da data da publicação deste, vêr propor-se-lhe uma acção decendial e assignar-se-lhe os 10 dias da lei dentro do qual deverá pagar a quantia pedida na referida petição e respectivos juros e custas, ou allegar os embargos a defesa que tiver sob pena de revelia, ficando logo citado por todos os termos da acção até final sentença e sua execução, devendo o mesmo réo ficar sciente de que as audiencias deste juizo são ás quintas-feiras ao meio dia na Sala das Audiencias desta capital á rua Quinze de Novembro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 7 de Agosto de 1899.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o subscrevi.

Edital

O Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude etc.

Faz citar pelo presente, aos executados constantes da relação abaixo, para no praso de uma audiencia recolherem ao cartorio do escrivão que este subscreve, a importancia do principal e custas da Fazenda, nos autos de execução cujas guias tenão sido passadas, não foram procuradas no cartorio para os respectivos pagamentos, o qual deverá ser feito de accordo com o artigo 2 das disposições geraes da lei n. 407, combinado com o artigo 63 § 2º do regulamento de 30 de Dezembro de 1893, sob pena de não o fazendo, proseguir-se nos ulteriores termos da execução.

Lauriana de Albuquerque Lins de Barros José Antonio Vieira da Cunha, Maria Gonçalves Pereira, outr'ora Luiz Antonio Pereira, Julieta menor, Joaquim Francisco Orphão de Souza, outr'ora José Joaquim Ferreira de Souza, Lourenço Ribeiro da Costa Oliveira, Luiz Machado Botelho, José e Dionisio netos de José F. Nazareth, Joaquim Gomes do Amorim Florinda Ferreira Barbosa, outr'ora Joaquim Barbosa de Oliveira, Hortencio P. da Silva, Rita de Cassia de Souza Leão outr'ora João Carneiro Raposo e outros. Antonio José Moreira outr'ora Joaquim Olyntho Bastos Filhos de José Francisco Peçes, João de Sá Cavalcante de Albuquerque, João Pereira do Nascimento Silva, outr'ora Luiz Gonzaga M. da Silva Luiz de França Marques de Barros, Hug & C. João Galhardo & C., José Jacinto dos Santos, Guilherme José do Nascimento, outr'ora Leocadia Maria da Fonseca, Joaquina Maria do Almeida, Iria Maximiliana Pereira, José Pereira do Amaral, Leopoldo Cesar de Souza Moraes, José Correia da Silva, José Dactivo dos Passos, ou José Duarte dos Passos, João Maria Seve e outros, Manoel José Luiz outr'ora João Carneiro Raposo e outros, José Francisco do Rego Mello, José Augusto Doutor Gonçalves Maia ou netos de José F. Nazareth.

E para constar passou-se o presente na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de Agosto de 1899.

Eu, José da Costa Rego Lima escrivão o subscrevi.

Manoel Caldas Barretto Netto.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Julho de 1899. 1.ª Directoria. — Primeira Secção.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico os editaes abaixo transcriptos pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes, orphãos e annexos, contador e partidor do municipio de Belmonte.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

Cópia.—Edital.—O Dr. Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz de direito interino deste municipio de Belmonte, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que se acham em concurso os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis jury e execuções criminaes, orphãos e annexos deste municipio de Belmonte criado pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834 e lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, e vagos pela renuncia do serventuario vitalicio Antonio Conrado de Sá

Convido, portanto, aos pretendentes dos ditos officios de justiça a apresentarem, dentro do praso de 30 dias, por si ou por seus especiaes procuradores neste juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, os seus requerimentos, instruidos, de accordo com o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, com os seguintes documentos: exame de sufficiencia, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officios de igual natureza certidão de idade ou outro documento que prove a maior idade civil, exame de portuguez e de arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, attestado medico de capacidade phisica e outros documentos exigidos pelo citado decreto n. 9120.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta villa, remettendo-se uma cópia ao Exm. Sr. Dr Governador do Estado e ficando outra no cartorio.

Dado e passado nessa villa de Belmonte, aos 30 de Junho de 1899.

Eu, Ernesto Lopes de Carvalho, escrivão interino o escrevi—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

E nada mais se continha em dito edital, após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje as 10 horas da manhã o edital do Dr. Juiz de Direito interino pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; o referido é verdade, dou fé. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O official de justiça e porteiros dos auditorios, Antonio David de Barros. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O escrivão interino, Ernesto Lopes de Carvalho.—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Cópia.—Edital.—O Dr. Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz de direito interino deste municipio de Belmonte, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem, ou a quem interessar possa, que se acham em concurso os officios de contador e partidor deste juizo, creados pela lei provincial n. 504 de 1871 e vagos desde a creação deste municipio por decreto do Exm. Governador do Estado, de 2 de Outubro de 1890.

Convido, assim aos pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias, por si ou por seus especiaes procuradores, os seus requerimentos, instruidos de conformidade com o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, com os seguintes documentos: exame de sufficiencia, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados e serventuario de officio de igual natureza, exame de portuguez e de arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade phisica e mais documentos exigidos pelo citado decreto de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que ser affixado no logar mais publico desta villa remettendo-se uma cópia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Belmonte aos 30 dias do mez de Junho de 1899.

Eu, Ernesto Lopes de Carvalho, escrivão interino o escrevi. — Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Era o que se continha no dito edital após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje as 10 horas da manhã o edital do Dr. Juiz de Direito interino, pondo em concurso os officios supra; o referido é verdade. Dou fé. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O official de justiça e porteiro dos auditorios, Anto

O Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, Juiz Substituto Parcial dos Feitos da Fazenda do Estado.

Faço saber que no dia 9 de Agosto do corrente anno, depois da respectiva audiencia se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens seguintes:

A casa n. 27 á rua do Visconde do Pelotas, de pedra e cal, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, 1 saleta; mede de frente 5 metros e 25 centimetros e de fundo 17 metros e 65 centimetros, quintal murado, quarto de apparelho e banheiro, por 6:000$000. Pertencente a D. Blandina O. Oliveira Ramos.

O sobrado n. 22, de 1 andar, á rua de Gervasio Pires; o pavimento terreo tem 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, saleta, quarto de banho. O 1º andar tem 3 portas de frente, com varanda de ferro, 2 salas, 4 quartos, mede de frente 6 metros e 35 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros quintal murado, por 10:000$000. Pertence a D. Nympha Bastos da Assumpção, outr'ora a Antonio Manoel da Assumpção.

A casa de pedra e cal n. 25, á rua das Trincheiras, com porta e janella de frente, 2 salas 2 quartos, cosinha, fora, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, quintal murado, por 1:500$000. Pertence a Antonio [illegible] de Almeida.

O sobrado n. 3? á rua Marquez de Herval, com 3 andares. O pavimento terreo tem 3 portas de frente, sendo 1 da escada em salão. O 1º andar 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 4 quartos cosinha fora. O 2º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora O 3º tem 3 janellas de frente, um salão mede de frente 7 metros e 90 centimetros e de fundo 19 metros e 60 centimetros, quintal, quarto de banho por 15:000$000. Pertence a João Rodrigues Duarte, outr'ora a Delphina da Silva Duarte.

A meia agua n. 23, a travessa Gervasio Pires, de pedra e cal, porta e janella de frente, 1 salla, 2 quartos, cosinha interna mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 5 metros e 60 centimetros, por 150$000. Pertence a D. Olympia do Amaral outr'ora a Elvira Bulcão da Cunha.

A casa de taipa n. 1, no largo dos Coelhos, com 1 porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede a frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, quintal em aberto, por 100$000. Pertence aos herdeiros do José Amorim Lima.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 29 dias do mez de Julho de 1899. Eu, Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrevi.

Manoel Caldas Barreto Netto.

Alfandega de Pernambuco

Imposto de consumo de cartas de jogar
Registro

Por esta Repartição se faz publico que, de conformidade com o regulamento que baixou com o Decreto n. 3.322, de 26 de Junho ultimo, publicado no Diario Official sob n. 194 de 20 do mez proximo passado, os Srs. fabricantes de cartas de jogar estão obrigados a registrar nesta Repartição as suas fabricas e depositos até o dia 22 do corrente mez (art. 4 e 71) mediante as seguintes taxas:

Fabricas	100$000
Depositos de fabricas	50$000

O registro das fabricas e depositos que se abrirem desta data por diante, deverá ser feito antes de iniciadas as operações industriaes e commerciaes (art. 4.º) e pago integralmente qualquer que seja a época em que se realise (art. 5º.)

Incorrerão na multa de 300$ e 500$ os fabricantes que não registrarem suas fabricas e depositos, como estipula o citado art. 4º.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 2 de Agosto de 1899.

O chefe de Secção
Luiz F. Codiceira.

DECLARAÇÕES

Associação dos Mercieiros

Aviso

De ordem da Directoria aviso a todos os associados que termina co dia 10 do corrente o praso para sellar as conservas e doces existentes nos estabelecimentos, bem como desta data em diante não poderão ter expostos á venda ou encaixotadas estas mercadorias, sem que estejam devidamente selladas afim de não incorrerem em multa.

Em 6 de Agosto de 1899.

O secretario interio,
Felippe M. da Cruz.

—

MERCADORIA A QUE SE REFERE O AVISO ACIMA

Conservas de carne

Presuntos, conservas de carne, paios, linguiça, chouriços, salame, mortadella, extractos, caldos, geléa e outras preparações semelhantes, não medicinaes.

Peixes

Camarões, ostras, sardinhas, peixes de qualquer especie, em conserva de vinagre, azeite, ou de qualquer outro modo preparade.

Fructas

Fructas e doces preparados em calda, assucar crystalisado, espirito, em massa ou geléa.

Legumes

Legumes em conserva, com ou sem mistura de fructas, em massa ou de qualquer outro modo preparada.

TABELLA

Taxa a que estão sujeitas as conservas

Conserva, pesando até 500 grammas (peso bruto)	50 réis
Idem idem, mais de 500 grammas (peso bruto)	100 réis

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 10 do corrente, ao meio dia, haverá sessão especial em assembléa geral, para a continuação da discussão e approvação da reforma dos Estatutos desta Associação e para esse fim são convidados todos os Srs. Socios residentes nesta cidade.

Secretaria do Instituto, 8 de Agosto de 1899.

O 2.º secretario,
Pereira da Costa.

Club Internacional do Recife

Reunião Familiar

O abaixo assignado pede o comparecimento dos Srs. Socios e suas Exmas. Familias á reunião familiar que se realisará no sabbado, 12 do corrente, após a posse da nova Directoria.

Recife, 8 de Agosto de 1899.

Jorge Tasso,
Director do mez.

Companhia Progresso Colonial

Fica á disposição dos Srs. Accionistas, na séde da Companhia (no escriptorio de Usinas) de conformidade com o decreto n. 34 de 4 de Julho de 1891, art. 14.

1.º Cópia dos balanços.
2.º Relação nominal dos Accionistas.
3.º Lista das transferencias de acções no ultimo anno social.

Recife, 29 de Julho de 1899.

José Maria de Andrade,
Director thesoureiro.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs Accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no 1.º andar do predio n. 10 á rua 1.º de Março, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife 1.º de Agosto de 1899.

José G. Pinto,
Presidente.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL

Pelo presente convido a todos os accionistas desta Companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 11 de Agosto proximo futuro, á rua 1.º de Março n. 10, afim de deliberarem sobre poderes que deverão ser concedidos á Directoria para novação de seus contractos de emprestimos sob hypotheca, com o Governo do Estado.

Recife, 28 de Julho de 1899.

J. J. A. Pinto.

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Commercial Union Assurance, Company Limited.

CAPITAL.	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . .	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . .	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.
Henry Forster & C.,

ILEGÍVEL

Banco de Pernambuco
DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 20 em diante, o 19 dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1.º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 17 de Julho de 1899.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho
Director-Secretario.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Caravellas

Espera-se da Europa até o dia 9 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia, no prazo de seis dias contado da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga, nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, si as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos senhores recebedores para as clausulas primeira, terceira, sexta e decima quinta dos conhecimentos.

A tratar com os agentes:

Felix Bandeira
9 — RUA DO COMMERCIO — 9
Primeiro andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una
Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Cães da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhue Line

O paquete
Oropesa
Commandante H. W. Hayes

Espera-se do sul no dia 19 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Commae La Pallice

O paquete
Orissa

Espera-se da Europa até o dia 12 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante P. J. d'Azevedo

E' esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O vapor
Meteoro

E' esperado dos portos do norte no dia 15 do corrente, e seguirá no dia seguinte para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

depois de curta demora.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinsen

E' esperado do sul até o dia 13 do corrente, seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR
Severn

Espera-se da Europa até 15 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria com destino a

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

Espera-se da Europa em 17 do corrente e destina-se a Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 2—Rua do Bom Jesus—N. 2

LEILÕES

Sexta-feira 11, deve ter lugar o leilão de 272 caixinhas com passas, moveis, louça, vidros e roupa.

Agente Oliveira
3º leilão definitivo

De casas terreas, olaria, viveiro e terrenos, tudo pertencente ao espolio de Antonio Caldas da Silva, cujos bens são situados no segundo becco da estrada dos Remedios.

Quarta-feira 9 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado do Sr. Dr. Juiz Municipal e Substituto Parcial dos Feitos da Fazenda, venderá em leilão uma casa terrea de pedra e cal com bastante commodos, no lugar acima; uma dita junto da olaria, e mais uma meia-agua e outra casa terrea de pedra e cal uma officina de olaria, sob pilhares de pedra e cal, coberta de telhas, com forno, e um viveiro de peixe, e cerca de 100 pés de coqueiros, mais um terreno na mesma propriedade, tendo de frente 105 metros e de fundo 157 metros, tudo no segundo becco da estrada dos Remedios.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar as referidas casas.

Agente Oliveira
2º leilão definitivo
Em OLINDA

Do importante estabelecimento de molhados sito á rua de São Bento n. 28, constando de armação, balcão, balanças, pesos, medidas, cofre prova de fogo, utencilios, grande quantidade de generos de estiva em perfeito estado e dividas activas, na importancia de rs. 52:834$410.

Quinta-feira, 10 do corrente
A' 10 e 1/2 horas da manhã
No estabelecimento acima á rua de S. Bento n. 28, em Olinda

O agente Oliveira, autorisado pelos Srs. Syndicos da massa do commerciante Manoel Procopio da Silva, e estes, com autorisação da commissão fiscal, venderá em leilão, a armação utencilios, mercadorias e dividas, pertencentes a referida massa.

Leilão

De 125 caixas de 8 libras de passas e 144 ditas de 4 ditas de ditas. (Em um ou mais lotes).

Sexta-feira, 11 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião de outro Leilão

De uma carteira, 1 prensa, 1 balança decimal, moveis, roupa feita, camas de ferro e outros objectos.

Agente Silveira
Leilão

Da casa terrea assobradada á rua Luiz do Rego n. 21

Sexta-feira, 11 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos á requerimento do inventariante de D. Anna do Rego Barros, levará a leilão a grande casa terrea assobradada á rua Luiz do Rego n. 21.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Oliveira
2º Leilão

De uma armação com balcão, balança, pesos, medidas para seccos e liquidos, corredores, fiteiro envidraçado, deposito, candieiro belga, relogio de parede, pipas para deposito, armario de amarello para gaz, etc. etc.

Sexta-feira, 11 do corrente
As 11 horas em ponto
No estabelecimento sito á rua da Palma n. 4

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 3.º districto civil e a requerimento de José Paulo Botelho, venderá a armação e mais generos acima penhorados a Arthur de Araujo Sampaio, em um só lote.

Garante-se a chave do estabelecimento a quem der um fiador a contento

DIVERSOS

— ALUGAM-SE duas casas á rua da Restauração ns. 14 e 16; a tratar no Armazem do Poças.

— Vende-se uma casa no Feitosa, coberta de zinco, na travessa de Belém, rua da Grozella, com 3 salas e 3 quartos, 1 cozinha fóra; é propria para negocio, sendo que na mesma casa tem negocio, pertencente a Francisco F. da Silva.

Ao commercio, á agricultura ao publico

Mendo de Sá Barreto Sampaio e Gregorio de Sá Barreto Sampaio avisam que teem seu escriptorio de commissões nesta cidade, á rua Marquez do Herval n. 131 sob a firma Mendo Sampaio & Irmão Pao

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha
João Fernandes de Almeida

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus subarbios.

Aluga-se

Já e já um commodo a um casal sem filhos, ou a duas senhoras, na travessa dos Carvalhos n. 5; a tratar na rua das Aguas Verdes n. 15, venda.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEA' D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

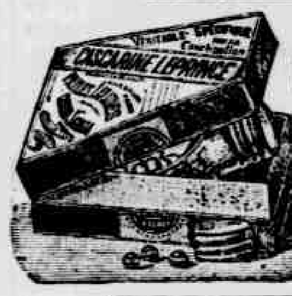

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo do amamentar.

NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

ASTHMA
OPPRESSÃO
CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o
PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER

Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. *25 annos de felizes resultados.*

ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.

OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER

Deposito geral é actualmente, 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

Oleo de Figado de Bacalhao
DO DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante.*

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phcia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS

Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro

PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa Nº G. D.). — 2º As palavras: *Breveté S. G. D. G.* et *Marque déposée en France et à l'Etranger.* 3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo:

PAPIER AMBRÉ

annesso, sobre fundo dourado; e, do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARCY & Cie — PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES

BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897.

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o*

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em *PERNAMBUCO*: FARIA SOBRINHO & Cia e nas principaes PHARMACIAS e DROGARIAS

XAROPE RAMI

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, *fal-o* desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.

Autorizada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ADRENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

INJECTION DU DOCTEUR FAUST

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*

Phcia CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May, força de 6 cavallos 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20/26 pollegadas.

Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.

Um alambique.

Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro e madeira, ferros, balcões e mais utencilios de engenho; a tratar na rua do Imperador n. 77.

TELEPHONE 323
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

Mercado Coelho Cintra

Neste mercado,—que se acha aberto todos os dias das 6 horas da manhã ás 10 da noite,—encontram-se sempre á venda em grande abundancia todos os generos de primeira necessidade, como: carne verde, carne de xarque, bacalhão, peixe, camarão, farinha, feijão, milho, arroz, batatas, verduras, fructas, etc. etc.

Encontram-se tambem explendidos sortimentos de seccos e molhados, de fazendas, miudezas, ferragens, perfumarias, quinquilharias, calçados louças, brinquedos e finalmente tudo quanto se pode precisar ou desejar, inclusive artigos para fumantes, gêlo e todos os jornaes do dia.

N. B.—Para os preços, ver na secção competente o boletim de hoje.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua da Moéda n. 41, loja e 1º andar.
Dita n. 45, casa terrea.
Dita n. 47, casa terrea.
Dita n. 49, casa terrea.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Dita de dita n. 100.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Rua Imperial n. 153, 2º andar.
Campina da Casa Forte, n. 25.

Para noivos
Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do—Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 32, Recife.

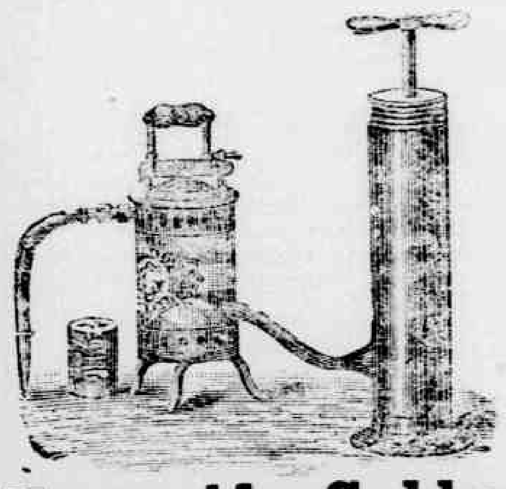

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1899

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto o faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 73

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 24X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufagem dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

AVISO

Gabrielle Weyl, modista de chapéos para senhoras e meninas tem a honra de participar as suas amigas e freguezas, que mudou seu atelier de modas para o 1.º andar do predio á rua Barão da Victoria n. 56.

Ama

Na rua da Imperatriz n. 14, 2.º andar, precisa-se de uma para andar com menino e que saiba lavar e engommar.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE
Hortaliças e flôres

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabos de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

O professor Isidoro Aronson

Optico-dioptista scientifico, formado no collegio de Chicago, tem seu escriptorio e fabrica para adoptar e fabricar todas as classes de lentes e oculos commodos e elegantes a disposição do honrado publico. A fama do professor está estabelecida no Pará e aqui. Quem necessitar dos seus serviços, deve dirigir-se ao escriptorio do Sr. Dr. Rawlinson. A permanencia aqui é até o dia 7 de Agosto. Exame da vista é gratis, trabalho garantido. Rua Barão da Victoria n. 63, 1.º andar.

Piano

Vende-se um piano novo e de muito bom fabricante; á rua de S. Gonçalo n. 29

Instituto Electro-therapico
DOS DRS.
Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydroceles, navos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamentos electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthenia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaquecas, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações do coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do utero, pela decomposição de cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO
49 Rua Barão da Victoria, 49

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

para caça pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva

Faz desapparecer os PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.

DEPOSITO CENTRAL: SECRETAN, 52, rua Decamps, Pariz

Depositos em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

ILEGÍVEL

Pequenos e grandes . . .

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sadios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. **SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.**

CASA

PAUL ROUSSEAU & Cia

16, rue des Fossés-St-Jacques

PARIS

STOCK, Successor

Physica-Chimica-Material Escolar

FORA DE CONCURSO

Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET

Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.

Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.

São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.

Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

ESCOLHIDOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

A TOSSE E AS DOENÇAS PULMONARES — REMEDIO SEGURO PARA

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR LANMAN E KEMP

NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

EXPOSIÇÃO GERAL DE MOBILIAS Austriacas e de outros paizes

Vende-se magnifico sortimento de mobilias austriacas e de outros paizes de todas as cores e preços desde o mais baixo até o mais alto e de outros muitos artigos para montagem de uma casa, como sejam toilets, lavatorios, aparadores, guarda louça: tudo com tampo de pedra marmore, guarda roupa, mezas elasticas, camas de madeira, de ferro com lastro de arame para casal, solteiro e menino, lindos espelhos dourados, tapetes, transparentes de madeira com ricas paysagens para porta e janella.

Vende-se em condições a vontade dos freguezes e sem competencia de preço no armazem importador á rua do Marquez de Olinda n. 51 de A. D. Carneiro Vianna.

Fundicção Geral ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

Ar[illegible]dos.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de ut[illegible] para usinas e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaço nas fornalhas dos taches.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meia moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

[illegible] de differentes systemas.

[illegible] para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 20 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS [illegible] de vacuo.

Faz [illegible] parte da [illegible] de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando n'este Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Cletéas

Agua de Melissa e de Hortelã

Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.

Emprega-se puro com assucar.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é **irreprehensivel.**

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. **E' maravilhoso em tempo de epidemia,** impede a *Influenza*, a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia, e em todas as boas Pharmacias.
CLÉMENT & Cie, Valence (Drôme, France).

GRANDE LIQUIDAÇÃO NA LOJA DO POVO

19—Rua 1.º de Março—19

(ANTIGA DO CRESPO)

Tendo grande deposito de fazendas seus proprietarios resolveram fazer uma grande reducção nos preços pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes uma visita. Abaixo demos uma pequena lista de alguns artigos

A saber:

Cachemiras com 2 larguras a 800 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Zephiros a 3 0, 400 e 500 rs. o covado.
Sobretudos impermeaveis a 22$000 um.
Palitots de alpaca de seda a 10$000 um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 a peça.
Cortinados de cambraia e crochet.
Bramante para ceroulas a 1$000 a vara.
Bramante de linho para lençoes, preço resumido.
Phantasia lã e seda a 800 rs. o covado.
Phantasia setim-pariz a 600 rs. o covado.
Sargelins de cores a 240, 400 e 500 rs. o covado.
Cobertores a 1$500 e 2$500 um.
Capas de borracha preços resumidos.
Espartilhos couraça a 7$000 e 8$000.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Casimiras fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 a peça.
Cortes de lã e seda para vestido a 20$000.
Sedas brancas, pretas e de cores peços resumidos.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 um.
Cachemiras, pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Cambraias brancas a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Casimiras pretas a 4$000 e 5$000 o covado.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500.
Luvas de seda preta e de cores a 500 rs. o par
Punhos, gravatas, suraks, setins, meias, lenços, e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1.º DE MARÇO—19

19 19 19

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias minerais que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

GRANDE LIQUIDAÇÃO ATÉ 31 DE JULHO

Loja e Armazem das Estrellas

Tendo | o predio deste vasto abelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS do dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um !!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 a 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 e 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 4$000 1$500 e 6$000 e 5,2$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

FOLHETIM (12)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

[illegible]

QUARTA PARTE

O anarchista

XVIII

(Continuação)

— Está bem, está bem .. Mas o dinheiro não dispensa o whiskey. Venha uma garrafa para John Murton!

— Não, não! Não tenho sêde, não me appetece beber agora, balbuciou o gigante. E demais estou com pressa. Venha só uma golada de *gin* para beber á saude dos dous, e depois [illegible]-me logo! Se vocês soubessem como estou apressado!

Alguns instantes depois, sem mesmo voltar a bordo a buscar a sua roupa, entrava John Murton no comboio e á tarde embarcava n'um vapor para Calais.

No dia seguinte chegava elle a Pariz.

Apenas sahio da estação do Norte, John Murton entrou n'um fiacre e mandou bater para a rua de Batignolles, onde era o domicilio da viuva Henriot.

— A menina Clara Henriot? perguntou elle á porteira.

Esta, muito surprehendida com o aspecto do gigante e com a sua pronuncia estrangeira, indicou-lhe comtudo o andar.

Murton subio a correr a escada e tocou a campainha da porta, com tanta força que quasi rebentou a corda.

Foi a Sra. Henriot quem veio abrir.

Clara, que estava muito triste e mortificada, pedira uma licença no atelier onde trabalhava.

Na vespera, o tribunal de cassação negára o recurso de Alibert e de Reginaldo.

Nada mais havia a esperar senão a clemência do presidente da republica—esperança bem illusoria, porque se Alibert, cujo recurso fôra assignado por todos os jurados, estava em boas condições de obter uma commutação de pena, era provavel que, pelo contrario, todo o peso do castigo cahiria sobre Reginaldo.

— Miss Clara Henriot? perguntou Murton com o seu sorriso mais agradavel, apenas a porta se abrio.

— Eu sou a viuva Henriot, respondeu ella e Clara é minha filha Que lhe deseja?

— Oh! Oh! Bom dia, mistress Henriot! Deus a abençôe! Sou muito feliz em tomar conhecimento comsigo, mistress Henriot, balbuciava, sempre sorridente, o pobre Murton, que procurava as palavras e que não sabia como havia de entabolar a conversação.

— Emfim, que deseja, falle! disse a Sra. Henriot, impaciente, e ao mesmo tempo inquieta, porque começava a perguntar a si propria se, por cumulo da desgraça, a fatalidade lhe enviava a visita d'um doido.

— Eu lhe digo, mistress Henriot, articulou finalmente o gigante, eu venho por causa de Reginaldo!

Clara, que estava ao fundo da casa, assentada na sua poltrona, ouvindo esta troca de palavras, exclamou vivamente:

— Reginaldo .. Reginaldo! Oh! Minha mãi, mande entrar depressa esse senhor, se elle vem para nos fallar de Reginaldo!

A Sra. Henriot conduzio o desconhecido para a pequena casa de jantar, onde habitualmente viviam a mãi e a filha.

Era alli que Clara estava neste momento.

— O senhor vem aqui por causa de Reginaldo?! exclamou a joven apenas vio Murton. Conhece-o então?

— Talvez, miss, respondeu Murton.

— Mas o senhor vem de Inglaterra; não é verdade? continuou vivamente Clara, atravessando-lhe o espirito uma rapida suspeita. Foi então em Inglaterra que o senhor conheceu Reginaldo?... Em Londres talvez?... Meu Deus! Será por acaso o Sr. Troussellier?

Reginaldo tinha fallado muitas vezes a Clara ácerca dos Troussellier, mas sempre com uma extrema repugnancia; por isso mesmo nunca lhe descrevêra o homemzinho, limitando-se unicamente a responder ás perguntas da joven.

— Troussellier!

Não foi um grito, mas sim um urro que sahio do peito do gigante; e Murton deu um tal salto em direcção a Clara, que a joven partilhou um instante as apprehensões da mãi, quanto á razão do estranho visitante.

— Troussellier! repetio Murton. Mas como é que conhece Troussellier?

— Ouvi Reginaldo pronunciar esse nome como sendo o do homem que o trouxe para Londres, balbuciou Clara.

— Para Londres!.... Troussellier!... Reginaldo!... gritava Murton no cumulo da exaltação, visto que no seu espirito havia agora a certeza. Mas então Reginaldo é o meu, é o meu pequenino Reginaldo, o meu querido filho!

— O senhor é então o pai de Reginaldo? perguntou Clara levantando-se muito commovida.

— Seu pai?! respondeu o colosso. Aquelle que o abandonou aos Troussellier? Ora deixe-se disso! Eu sou Murton, John Murton, o gigante, John Murton, o touro!... Conheci Reginaldo muito pequenino, um verdadeiro bébé. E, grande Deus! hei de salvar o meu Reginaldo! Hei de evitar que lhe cortem o pescoço, embora tenha de deitar abaixo a prisão a murro!

— Tambem o senhor acredita na innocencia de Reginaldo?! exclamou a joven pondo as mãos.

— Na sua innocencia?!... Eu rio-me disso! Se não está innocente, é digno de o ser! gritou ingenuamente Murton. Mas o que eu quero é que não lhe cortem o pescoço! Quero salval-o, leval-o commigo e occultal-o de modo que esses miseraveis não m'o possam tirar de novo!

— O que é que conta fazer para salvar Reginaldo? implorou a noiva do condemnado.

— Ora adeus! Com uns braços como estes nunca a gente fica embaraçado, declarou Murton. E quando eu tivesse de o arrancar aos *policeman* no dia da sua execução, juro que...

Um precipitado toque de campainha interrompeu o juramento do gigante.

— Quem nos vem interromper? perguntou Clara com impaciencia.

A Sra. Henriot correu a abrir a porta.

Era a porteira.

— Bom dia, Sra. Henriot, balbuciou a excellente mulher muito perturbada e mostrando no rosto uma grande sorpreza. As senhoras teem entendido o sujeito que veio ha pouco? interrogou ella vendo que Murton conversava com Clara. Antes assim, porque fiquei um pouco assustada. Elle tinha uns ares de quem não tem a bola toda... Mas não é disso que se trata e eis que no mesmo dia se dão duas cousas inesperadas!

Trago-lhes aqui um bilhete de visita que me entregou uma menina muito linda, bem posta como uma divindade!... E' isto o que lhe digo Sra. Henriot... Além disso, bate-se com uma carruagem, um coupé na prumada, com brazões, criados fardados e cavallos daquelles que só se veem nas corridas.

A Sra. Henriot, no cumulo do espanto e sem responder cousa alguma, apresentou o cartão a Clara, que leu o seguinte nome lithographado:

Julietta de la Fougeraye

E por baixo estas palavras escriptas a lapis:

« deseja ter a honra de alguns momentos de conversação com a menina Henriot a respeito do condemnado Reginaldo ».

— Reginaldo? Ainda se trata de Reginaldo?! Mande subir immediatamente essa senhora, pedio Clara.

A porteira desceu a escada a correr.

— O que é que dizem a respeito de Reginaldo? perguntou o colosso abrindo muito os olhos e esforçando-se por comprehender o que se passava.

— Sr. Murton, respondeu vivamente Clara, não sei ainda quem o senhor é nem os laços que o unem a Reginaldo; mas interessa-se por elle e isso me basta. Faça favor de se retirar para este quarto, que é o minha mãi, emquanto eu recebo a menina de la Fougeraye. D'aqui a pouco continuaremos a nossa conversação...

Clara empurrou, com doçura, o gigante para o quarto contiguo á casa de jantar, ao mesmo tempo que Julietta de la Fougeraye entrava em casa da viuva Henriot.

A porteira em nada exaggerára a belleza de Julietta; e a chegada daquella deliciosa creatura, a quem a commoção tornava ainda mais encantadora, produzio uma profunda impressão nas duas mulheres.

A menina de la Fougeraye ia de luto pesado; mas o olhar pratico de Clara reconheceu logo que havia uma suprema elegancia na sua toilette e nos menores gestos da joven.

(*Continua*).

Typ. do *Diario*